



Diário Oficial de

# Santos



Quem cuida recolhe!

Faça parte da campanha e contribua para uma cidade mais limpa.



Ano XXVI • Nº 6308 • Segunda-feira, 19 de janeiro de 2015 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## Arena Santos abre mais de 500 vagas em várias modalidades

Interessados em praticar pilates de solo, caratê, condicionamento físico, lambaeróbica, dança do ventre ou outras atividades podem se inscrever gratuitamente a partir de hoje na unidade da Vila Mathias > **Página 2**

Nos 469 anos, shows do Jota Quest e de bossa nova

**Página 3**

O encontro das histórias do café e da Cidade

**Página 19**



ANDERSON BIANCHI

**Minha Oportunidade**

TODAS AS SEGUNDAS

**Página 11**



PROGRAMAÇÃO PODA DE ÁRVORES

TODAS AS SEGUNDAS

**Página 16**

## Fugindo do calor



RONALDO ANDRADE

Com as altas temperaturas durante o dia, muitos preferem se divertir na praia à noite > **Página 20**

# Semes abre inscrições para 519 vagas na Arena Santos

São mais de 10 modalidades para atender pessoas a partir de seis anos; aulas serão iniciadas no próximo dia 2

Quem quiser começar a praticar esportes tem uma ótima oportunidade. Começam hoje as inscrições para 519 vagas em diversas modalidades na Arena Santos. São destinadas a pessoas de várias idades.

As opções são pilates de solo (86 vagas), condicionamento físico (16), ioga (16), caratê (67), tai chi chuan (14), muay thai (87), judô (106), lambaeróbica (22), dança do ventre (10), zumba (36), dança de salão (37) e dança circular (22).

## DOCUMENTAÇÃO

Precisam estar muni-

dos de duas fotos 3x4, xerox do RG e do comprovante de residência e atestado médico atualizado.

As inscrições seguem até o preenchimento das vagas. As aulas começam no dia 2.

## SERVIÇO

Interessados devem procurar a secretaria do local (Av. Rangel Pestana, 184, Vila Mathias), de segunda a sexta das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

## MODALIDADES

- Caratê** – a partir de 6 anos
- Judô** – a partir de 6 anos
- Muay thai (manhã)** – a partir de 12 anos
- Muay thai (noite)** – a partir de 18 anos
- Lambaeróbica** – a partir de 16 anos
- Dança do ventre** – a partir de 16 anos
- Zumba** – a partir de 16 anos
- Dança de salão** – a partir de 16 anos
- Pilates de solo** – a partir de 18 anos
- Condicionamento físico** – a partir de 18 anos
- Tai chi** – a partir de 18 anos
- Yoga** – a partir de 16 anos
- Dança circular** – a partir de 16 anos



São 106 alunos de judô, uma das opções oferecidas, gratuitamente, para a população no equipamento da Vila Mathias

## PRAIA & CIA



Um grupo de 37 crianças participantes da colônia de férias do centro esportivo M.Nascimento Jr. visitou sexta-feira a Arena Praia & Cia, na praia do Gonzaga. Elas dançaram, jogaram futebol de sabão, tomaram banho de mangueira e brincaram de pebolim humano. A iniciativa, do grupo A Tribuna, também oferece playground, brinquedoteca, parede de escalada e outras atrações. Funciona até 1º de fevereiro, das 10h às 18h.

## CHARGE

ED CARLOS

Praia à noite é opção de diversão e alívio contra o calor



## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editoras: Lizete Araújo (MTb 18.217) e Flávia de Domênico (MTb 23.463). Subeditor: Nilton Sérgio (MTb 28.800) • Impressão: Diário do Litoral. Tiragem: 35 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01556 por página impressa.



## CURTAS

## INTERDIÇÃO 1

A Prefeitura interdita hoje o trecho da Av. Joaquim Montenegro (canal 6), entre as avenidas Afonso Pena e Pedro Lessa, na pista sentido Centro/Praia. O motivo é o início do serviço de fresagem (raspagem do asfalto antigo) para pavimentação da avenida, dentro das obras da ciclovia do canal 6. A previsão é que os serviços no intervalo das duas quadras sejam concluídos até amanhã.

## INTERDIÇÃO 2

Entre hoje e amanhã, equipe da Prodesan realizará serviços de desassoreamento no canal da Praça Washington, próximo à Rua Santa Catarina. Devido ao posicionamento da máquina não haverá a possibilidade de passagem de veículos de grande porte no local. Assim, haverá o desvio do transporte coletivo das linhas 7, 30, 40 e 53 pela Rua Godofredo Fraga.

## CULTURA

## Seminário dá sequência a debate sobre plano municipal

A cultura da Cidade estará em pauta hoje, às 19h, no Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss), durante seminário aberto ao público. O encontro, que integra a discussão do Plano Municipal de Cultura, vai traçar um diagnóstico da situação cultural no Município, além de apresentar vídeos informativos e explicações sobre as leis que norteiam o meio cultural.

Após apresentação de filme e palestra, os participantes serão convidados a responder um questionário com a pergunta: "O que você quer para a cultura da Cidade nos próximos 10 anos?". A partir da coleta de dados será preparado um diagnóstico dos interesses públicos sobre o assunto.

O plano, previsto no Sistema Nacional de Cultura, está sendo estruturado por meio de encontros e discussões. O Miss fica no Centro de Cultura Patrícia Galvão (Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Telefone 3226-8000.

# Aniversário de Santos terá dois shows do Jota Quest

Banda mineira vai animar o Baile da Cidade no sábado; domingo faz apresentação gratuita

Santos  
#469  
anos

A banda Jota Quest faz show gratuito em comemoração aos 469 anos de Santos, domingo, a partir das 20h, na Praia do Gonzaga, ao lado do canal 2.

Um dia antes, o grupo é a atração do Baile da Cidade, evento beneficente realizado no Mendes Convention Center, com ingressos

Grupo vai mostrar seus sucessos em show na Praia do Gonzaga

esgotados.

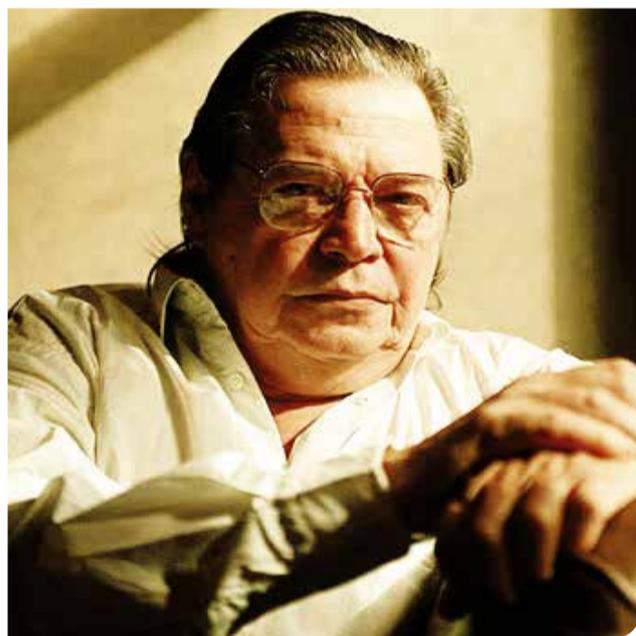
Os mineiros de Belo Horizonte trazem à Cidade a turnê do disco 'Funky Funky Boom Boom', o 13º da carreira, lançado no final de 2013.

O trabalho da banda foi indicado ao Grammy Latino de Melhor Álbum de Pop Contemporâneo Brasileiro no ano passado.

O repertório dos shows mescla hits atuais, como 'Mandou Bem', 'Waiting For You', 'Dentro de Um Abraço', 'Reggae Town' e 'Tempos Modernos', aos clássicos da carreira da banda: 'Encontrar Alguém', 'Na Moral', 'O Sol', 'Sempre Assim', 'Mais Uma Vez', 'Já Foi' e 'Só Hoje'.



FOTOS DIVULGAÇÃO



Data é celebrada no dia do nascimento de Tom Jobim

## Dia da Bossa Nova será comemorado domingo

Pela segunda vez consecutiva será comemorado em Santos, domingo, o Dia Nacional e Municipal da Bossa Nova, com shows a partir das 19h, na Praça Luiz La Scala (Ponta da Praia). O evento integra as comemorações pelos 469 anos da Cidade.

Tom Jobim, João Gilberto, Vinícius de Moraes, Roberto Menescal, Carlos Lyra, Marcos Valle, Johnny Alf, Durval Ferreira e composi-

tores atuais serão lembrados por músicos da Cidade: Theo Cancellato (teclados e direção musical), Bruno Conde (violão), Edinho Godoy (violão e guitarra) e dos cantores Kleber Serrado, Deborah Tarquínio e Rosa Estevez.

No repertório, os clássicos 'Chega de Saudade', 'Garota de Ipanema', 'Estamos Ai', 'Batida Diferente', 'O Barquinho', 'Rio', 'Eu e a Brisa', 'Samba de Verão',

'Águas de Março' e 'Dindi', entre outros.

### HOMENAGEM

O Dia Nacional da Bossa (Lei Federal 11.926, de 17 de abril de 2009) tem a mesma data do aniversário de Tom Jobim, que completaria 88 anos este ano. Em Santos, foi criado pela lei 2.972, de 14 de março de 2014, que inclui no Calendário Oficial do Município a Semana da Bossa Nova (19 a 25 de janeiro).

Realização: Prefeitura, por meio da Secult, Rádio Jornal da Orla e Digital Jazz.

### MOSTRA

## Santista tem obra exposta em 'Festa do Grafismo' em Paris

A obra 'Navegar', de Betinho Neto, criador e diretor de arte da Revista Sanatório Geral de Artes Visuais, representa a Cidade na segunda edição da 'Festa do Grafismo' (Fête du Graphisme 2015), mostra que ocorre

até 8 de fevereiro, em Paris. A exposição pode ser vista nas grades externas, em torno da Cité Internationale des Arts.

A obra do santista retrata alguns símbolos de Santos de maneira interativa. As formas revelam

crescimento, intensificação e inspiração.

A seleção foi feita pelas 93 Alianças Francesas espalhadas pelo mundo, que solicitaram a cada unidade artistas que pudessem representá-las.

A organização é da

Associação para o Desenvolvimento, Promoção e Divulgação de Artes Gráficas e produzida pela Agência de Concepção e Desenvolvimento de Projetos Culturais.

O patrocínio é do Ministério da Cultura e da Comunicação da França, em parceria com a Prefeitura de Paris.





FOTOS: FRANCISCO ARAÚZ

# Disposição de jovem

## OPORTUNIDADE 'Novo Rumo' abre inscrições quarta-feira

A partir de quarta-feira, jovens de 18 a 29 anos já atendidos nos serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social (Seas) podem se inscrever para a sexta turma do Programa Novo Rumo. As aulas no Restaurante-escola Estação Bistrô começam em março e as inscrições devem ser feitas nos centros de Referência da Assistência Social (Cras), das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O objetivo do programa é capacitar os jovens para trabalhar na área de alimentos e bebidas em bares, restaurantes e hotéis. Os interessados devem morar em Santos há, no mínimo, um ano, estar cursando o ensino médio e para a inscrição devem apresentar RG, CPF e carteira profissional.

### BOLSA

Certificado pela UniSantos, o curso tem sete meses de duração, com aulas de terça-feira a sábado. São oito horas diárias de atividades, entre teoria e prática. O programa paga aos alunos vale transporte, bolsa-auxílio de um salário mínimo (R\$ 788,00) e seguro de vida.

## Grupo participou da primeira caminhada do Programa Praia Acessível Idoso

O sol se escondeu entre as nuvens e a temperatura de 27 graus tornou agradável a aula de alongamento seguida de caminhada entre os canais 3 e 5, sexta-feira de manhã. A atividade fez parte do programa Praia Acessível Idoso, organizada pelas coordenadorias da Pessoa com Deficiência e a de Política para Idosos, ambas ligadas à Secretaria de Defesa da Cidadania. A aula é aberta a qualquer interessado, basta comparecer ao local.



“Isso aqui é uma maravilha, você fica com outra disposição o dia inteiro”

Dirce Victorino,  
85 anos

### ALEGRIA

O grupo que fez a primeira caminhada da temporada mostrou alegria e disposição de jovem, indo além do canal 4, o ponto de retorno previamente escolhido. Cada um foi em seu ritmo, sem fazer esforços.

Marisa Rodrigues Frias, 56 anos, conta que sempre se preocupou com saúde e há oito anos voltou a fazer alongamento. “É importante, uma questão de saúde, a gente tem de se cuidar”.

Marina Lima Nascimento,

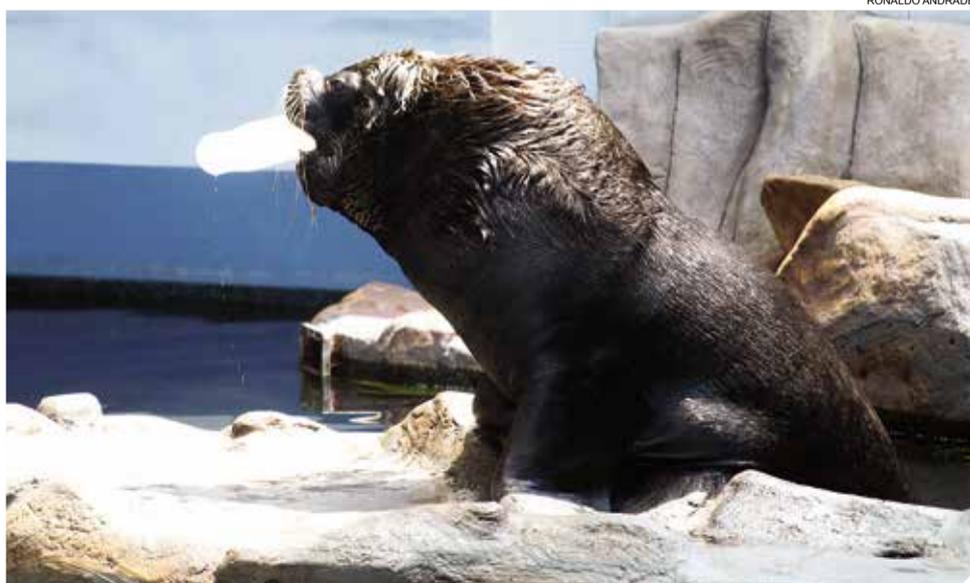


Eu tinha me dado férias, mas a partir de agora volto a caminhar três vezes por semana”

Amadeu de Oliveira,  
78

### SERVIÇO

Durante a temporada de verão, a ação se repetirá toda sexta-feira, das 8h30 às 10h, com concentração ao lado do pontilhão da areia, no canal 3



RONALDO ANDRADE

Abaré-Inti consome picolé de peixe e tem chuveirinho para diminuir temperatura do piso

### CALOR

## Leão-marinho ganha refeição refrescante no Aquário Municipal

Picolé de peixe. Não se trata de uma nova opção de sabor lançada por uma marca de sorvete, mas a iguaria refrescante servida nos dias mais quentes para a principal atração do Aquário, o leão-marinho Abaré-Inti.

De acordo com o coordenador do parque, Alex Ribeiro, os picolés são servidos uma vez ao dia, para que não haja mudança brus-

ca nos hábitos alimentares do leão-marinho. “Por vezes, damos também blocos de gelo, para que ele possa se refrescar”.

Ribeiro afirma, ainda, que foi instalado um chuveirinho no deck onde o animal fica quando sai da água, para diminuir a temperatura do piso do local. Abaré-Inti conta também com espaço interno, atrás

do tanque, com ar-condicionado e uma piscina pequena, para uso em casos especiais.

Os demais animais do Aquário não necessitam de cuidados específicos nos dias de calor, pois já estão em áreas climatizadas. Mesmo assim, a equipe técnica do parque verifica periodicamente a temperatura dos tanques.

# Minha Oportunidade



www.santos.sp.gov.br/minhaoportunidade/

## Estão abertas inscrições para curso do Projeto Amelinha

Participantes aprenderão corte e costura em um ônibus adaptado para as aulas

O projeto Amelinha, que oferece curso de corte e costura itinerante em ônibus adaptado, está com inscrições abertas.

Interessados precisam ter idade a partir de 16 anos, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos: RG, comprovantes de residência e ensino fundamental completo.

No módulo básico, serão formadas seis turmas, cada uma com 12 alunos. No de aperfeiçoamento, haverá quatro turmas, com possibilidade de inscrições somente para quem concluiu o módulo básico em 2014.

### INSCRIÇÕES



De hoje a quinta-feira na Regional da Zona Noroeste (Avenida Nossa Senhora de Fátima, 456, Chico de Paula), das 8h às 12h e das 14h às 18h. Na sexta-feira, a inscrição acontecerá na Igreja Santa Margarida Maria (Praça Júlio Dantas, 45 - Areia Branca), no mesmo horário.

As aulas vão começar em 23 de fevereiro. Cada módulo tem duração de um ano.



Veículo percorrerá pontos estratégicos da Cidade e as aulas iniciam no dia 23 de fevereiro

### ITINERANTE

O ônibus percorrerá pontos estratégicos da Cidade nos cinco dias

da semana, na seguinte ordem: segunda-feira (Aparecida), terça (a definir), quarta (Areia Branca), quinta (Santa Maria) e sexta (Marapé). Mais informações pelo telefone 3209-8080.

ca), quinta (Santa Maria) e sexta (Marapé). Mais informações pelo telefone 3209-8080.

## Empresa contrata para teleoperador

BANCO DE IMAGENS



A empresa Tivit está com 300 vagas abertas para início imediato em telemarketing, incluindo oportunidades para pessoas com deficiência. Não é necessário ter experiência na área, mas os candidatos devem ter mais de 18 anos, morar em Santos, São Vicente, Praia Grande ou Cubatão, e estar cursando a partir do 3º ano do ensino médio. A jornada de trabalho será de 6h20 por dia, com salário de R\$ 724,00 mais benefícios. Os interessados deverão comparecer de segunda a sexta, das 9h às 14h, à Avenida Senador Feijó, 350, Vila Mathias. Informações: 3325-5700.

## Centro Público tem 15 vagas para atendente de farmácia

ROGÉRIO BOMFIM



Salário oferecido para a função é R\$ 1400,00

Experiência de seis meses e curso de aplicação de injetáveis são alguns dos requisitos para preenchimento das 15 vagas de atendente de farmácia (balconista). As oportunidades são oferecidas nesta semana pelo Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos para candidatos de 20 a 45 anos de idade, com ensino médio completo. O salário de R\$ 1.400,00

mais vales transporte e alimentação.

O Centro Público, coordenado pela Prefeitura e pelo Ministério do Trabalho, oferece outras oportunidades, como atendente de loja (15), auxiliar de limpeza (1), camareira (2), eletricista (3), oficial de manutenção civil (3), porteiro (2) e servente (3). Os salários variam entre R\$ 724,00 e R\$ 1.400,00.

## CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO / SEDES

Cargo	Vagas
Ajudante de serralheiro	2
Atendente de farmácia (balconista)	15
Atendente de loja	10
Auxiliar de limpeza	1
Camareira	2
Chapista de lanchonete	1
Eletricista	3
Mecânico de refrigeração	3
Oficial de manutenção civil	3
Porteiro	2
Representante comercial	4
Servente (construção civil)	3
Técnico de refrigeração	3
Teleoperador	750
Teleoperador - PCD	140

Os interessados devem se dirigir ao Centro Público, que funciona à Rua João Pessoa, 300 (Centro), de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. Informações: 3223-9945

PREFEITURA DE Santos  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Oportunidades de estágio em cinco áreas

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) oferece vagas de estágio para universitários nas áreas de Administração, Biomedicina, Enfermagem, Marketing e Sistema de Informação. Os interessados precisam fazer cadastro no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) para concorrer às vagas.



O museu dedicado à mais tradicional bebida brasileira só poderia ficar em Santos; não se pode falar de café sem mencionar a Cidade e vice-versa

# Visita ao Museu do Café garante aprendizado da história do Brasil

De uma pequena re-partição em 1917, para o suntuoso imóvel de valor arquitetônico, em 1922, a Bolsa Oficial de Café é considerada um dos principais pontos turísticos da Cidade pela preservação da história do grão tão importante para o desenvolvimento do Brasil. A transferência para o palácio representava um desejo da elite cafeeira em se afirmar como indutora da expansão do país, ao mesmo tempo em que marcou as comemorações pelo centário da Independência.

Em estilo eclético, o prédio - onde funciona hoje o Museu do Café - tem como destaque principal o Salão do Pregão, onde foram negociadas até a década de 1950 as cotações diárias das sacas de café. O salão ganha mais beleza pela presença do vitral 'A epopeia dos bandeirantes', projetado por Benedicto Calixto, com apresentação dos três grandes períodos do desenvolvimento do País.

Calixto também deixou sua marca na Bolsa em três telas: O Porto de San-

tos em 1822 - Visto da Ilha Brás Cubas (atual Barnabé), A Fundação da Vila de Santos - 1545 e O Porto de Santos em 1922 - Visto do Morro do Pacheco.

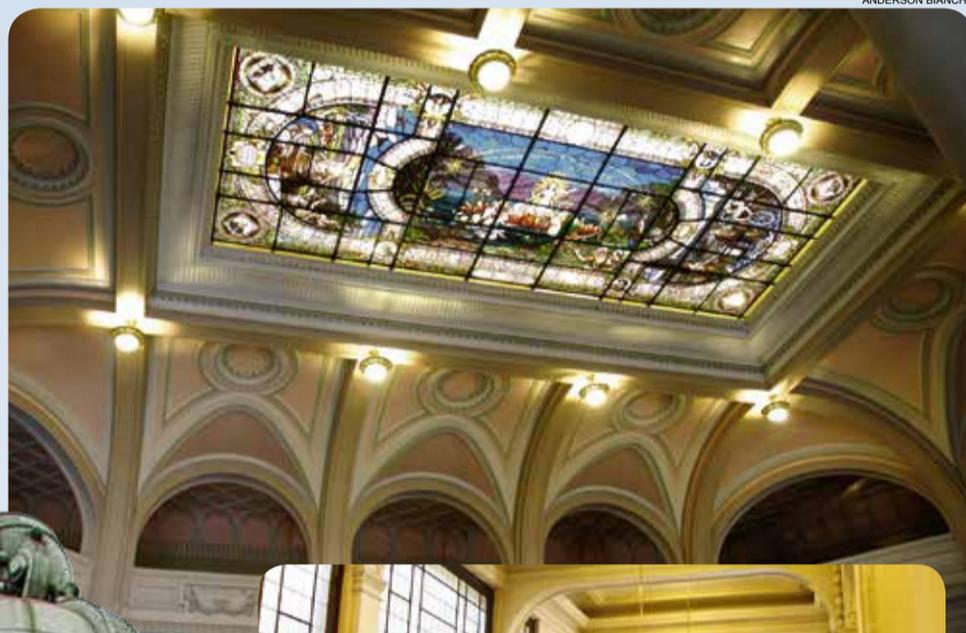
As curiosidades valem a pena ser observadas, como o pequeno vitral na entrada do prédio com o símbolo dos 'Estados Unidos do Brasil', nome do país durante a inauguração do prédio; e a torre do relógio, com aproximadamente 40 metros, quase o dobro da altura do prédio da Bolsa.

## Da cafeteria ao acervo

Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o espaço oferece à entrada uma cafeteria, com grãos produzidos em diferentes regiões do Brasil, como Cerrado de Minas, e Jacu Bird Coffee - o mais caro e raro do Brasil.

Além de documentos e fotos, o museu promo-

ve exposições temáticas, como a mostra 'Café, patrimônio cultural do Brasil: ciência, história e arte', que apresenta três pés naturais de café, cultivados em estufa no museu, sala de vídeo com exibição do filme 'Mãos do Café', além de objetos do acervo do Liceu de Artes e Ofícios.



ANDERSON BIANCHI



ISABELLA CARRARI



ISABELLA CARRARI

## SERVIÇO

Rua XV de Novembro, 95, no Centro Histórico. Até março, de segunda a sábado, das 9h às 17h, e aos domingos, das 10h às 17h. Ingresso:



R\$ 6,00. Estudantes, maiores e 60 anos e professores da rede pública do Estado de São Paulo pagam meia. Telefone: 3213-1750.

# Calor faz santistas e turistas lotarem a praia à noite



Muitos estão trocando o dia pela noite e aproveitando a orla para praticar esportes e curtir música nas tendas

As temperaturas mais amenas, aliadas à grande opção de atrativos da orla santista, têm atraído grande número de pessoas para os jardins, tendas de verão e faixa de areia no período noturno. Muita gente está trocando o dia pela noite e curtindo a praia para brincar, praticar esportes, curtir boa música ou simplesmente jogar conversa fora.

Os aposentados Sérgio e Nereida Del Papa até fazem caminhada na orla pela manhã, mas confessam que depois do pôr do sol ficam

o dobro de tempo. “Visitamos as tendas, fazemos lanche ou tomamos água de coco”, diz Sérgio. “A segurança na praia está bastante reforçada”, complementa sua esposa.

#### CRIANÇAS

“Pela manhã o sol está muito forte. À noite trazemos as crianças para elas poderem aproveitar a praia. Outro dia saímos 1 hora da manhã”, disse o motorista Anderson Lima, que na última quinta estava na faixa de areia ao lado da Tenda 5 (Aparecida), acompanhado da esposa Tatiane Andrade, das filhas Isabela e Maria Clara, e do casal de amigos Diego Santos e Michele Nascimento. O grupo levou cadeiras de praia e isopor com lanches e bebidas.

Já no playground pró-



“Comparando com o ano passado, este ano o movimento à noite está 50% a 60% maior”

Dario Soares, ambulante

ximo ao canal 6, dezenas de crianças aproveitavam o balancê e outros brinquedos. “Quando chegamos estava sol ainda. Elas ficaram um pouco na água e depois pediram para vir para cá brincar”, conta Renata Mendes, moradora do Canadá em férias no Brasil, que estava com a sua filha Giovana, 5 anos, e familiares.

#### VENDAS

O aumento na movimentação à noite também gera mais vendas para os comerciantes, confirma o ambulante Dario Soares, responsável por um carrinho de açaí na tigela. “Comparando com o ano passado, este ano o movimento à noite está 50% a 60% maior”. Por isso, estendeu horário de atendimento até 22h.

Segurança na região está reforçada pelos efetivos da Operação Verão



FOTOS RONALDO ANDRADE

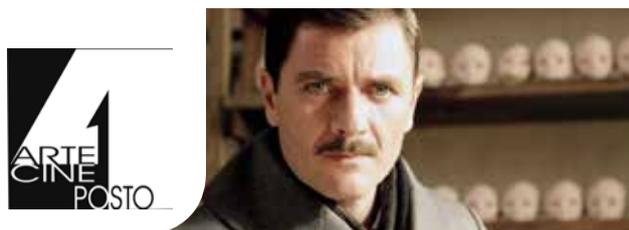


## TELEFONES ÚTEIS

<b>PREFEITURA DE SANTOS</b> PABX: 3201-5000	<b>COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> - 3202-1911
<b>CÂMARA MUNICIPAL - PABX:</b> 3211-4100	<b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA</b> - 3202-1890
<b>AL-ANON/BS</b> - 9191-6289	<b>COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE</b> - 3202-1885
<b>ALCOÓLICOS ANÔNIMOS</b> - 3235-5301	<b>COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA</b> - 3202-1912
<b>CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b> - 3219-4864	<b>COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - CODEVIDA</b> - 3203-5593
<b>CEMITÉRIOS</b> Areia Branca: 3203-2906, Filosofia: 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350	<b>CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h:</b> 3234-4111
<b>CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO</b> 24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001	<b>DENÚNCIA AMBIENTAL</b> - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>CRAS Zona da Orla/Intermediária</b> - 3203-2903/3221-6942 <b>CRAS Centro</b> - 3223-5473/3221-7296 <b>CRAS Morro São Bento</b> - 3222-8098/3232-3479 <b>CRAS Nova Cintra</b> - 3258-7348 <b>CRAS Rádio Clube</b> - 3291-2655/3203-8155 <b>CRAS Bom Retiro</b> - 3203-2116 <b>CRAS Alemoa</b> - 3203-5258/3203-1909	<b>DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:</b> <b>Área Continental:</b> 3268-1355 <b>Morros:</b> 3258-5111 <b>Região Central Histórica:</b> 3202-1500 <b>Zona Noroeste:</b> 3209-8080 <b>Orla e Intermediária:</b> 3229-8812
<b>CIDOC - DISQUE CONSUMIDOR</b> - 0800-7790151	<b>DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL</b> 199 e 3208-1000 (emergências) 3208-1015 (informações)
<b>CET</b> - 0800-7719194	<b>DISQUE AIDS</b> - 3229-8797
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS</b> - 3261-5508	<b>DISQUE DENGUE</b> - 3225-8680
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER</b> - 3219-4864	<b>DISQUE DENÚNCIA/CRIMES</b> - 181
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS</b> - 3201-5251 e 3201-5149	<b>DISQUE GESTANTE:</b> 3223-1133
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b> - 3219-4864	<b>DISQUE LIMPEZA:</b> 0800-7708770
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA</b> - 3201-5030	<b>DISK TOUR:</b> 0800-173887 (das 9h às 19h)
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> - 3222-4982	<b>GUARDA MUNICIPAL:</b> 153 e 3219-8743
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS</b> - 3219-4864	<b>INSTITUTO DA MULHER</b> - 3235-6466
<b>CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b> - 3261-5129	<b>NAR-ANON:</b> 3013-2070
<b>CONSELHOS TUTELARES ZONA CENTRAL</b> - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)	<b>NARCÓTICOS ANÔNIMOS</b> - 3289-8645
<b>ZONA LESTE</b> - 3289-7141 ou 9713-9777	<b>NEURÓTICOS ANÔNIMOS</b> - 3221-6245
<b>ZONA NOROESTE</b> - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)	<b>POUPATEMPO</b> - 0800-7723633
<b>CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> - 3223-1667 e 3223-5281	<b>RESGATE/BOMBEIROS</b> - 193
<b>COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS</b> 3213-7166 ramal 7194	<b>SABESP - EMERGÊNCIA</b> - 0800-0550195
<b>COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ</b> - 3202-1900	<b>SAMU</b> - 192
<b>COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER</b> - 3202-1910 e 3202-1884	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE</b> - 3237-2681
	<b>SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA</b> - 3224-4927
	<b>SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV</b> - 3201-5637
	<b>SEVICÓZ</b> - 3257-8044
	<b>URGÊNCIA SOCIAL</b> 24 horas: 0800-177766
	<b>URGÊNCIA URBANA:</b> 24 horas: 3216-2065
	<b>VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS:</b> 132

**CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**  
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

## CINE ARTE POSTO 4



### O MÉDICO ALEMÃO

15 a 21 de janeiro  
16h, 18h30 e 21h  
**ENTRADA: R\$ 3,00**  
(meia: R\$ 1,50)

Praia do Gonzaga, ao lado do Canal 3

CLASSIFICAÇÃO: 12 ANOS

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA COORDENADORIA DE CINEMAS (COCINE)**

**TODAS AS QUINTAS-FEIRAS NO DIÁRIO OFICIAL**



**cineZN**  
SALA TONINHO DANTAS

## CINEMA GRATUITO TODO FINAL DE SEMANA

**SALA TONINHO DANTAS**  
**BLOCO B DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE**  
(AV. AFONSO SCHMIDT, ESTRADÃO)

## FIQUE LIGADO



### Bom Prato

**Mercado:** alface, linguiça toscana com legumes (cenoura e abobrinha), creme de abóbora, pé de moleque ou mexerica e suco de morango (sujeito a alteração)  
**Zona Noroeste:** alface, linguiça toscana com legumes (cenoura e abobrinha), creme de abóbora pé de moleque ou mexerica e suco de morango (sujeito a alteração)



### Mercado de Peixes

**De segunda a sábado:** das 6h às 20h  
**Domingo:** das 6h às 14h



### Mercado Municipal

**Segunda:** das 7h às 12h  
**Terça a sábado:** das 7h às 18h  
**Domingo:** das 7h às 13h



### Ouvidoria

**Atendimento ao munícipe:** 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas) ou no setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)  
**Ouvidoria Digital (Som):** www.santos.sp.gov.br  
**e-mail:** ouvidoria@santos.sp.gov.br  
**Via Saúde** - Ouvidoria da Saúde de Santos: 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude



### Bonde Turístico

**De terça a domingo,** das 11h às 17h



### Aquário Municipal

**Segunda a sexta:** das 9h às 19h  
**Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado:** das 9h às 20h.  
**Ingressos:** R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento.



### Exposições

**Jardim das Artes:** sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal

**Galeria de Arte Braz Cubas:** todos os dias das 13h às 21h, Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.



### Orquidário Municipal

**Segunda a domingo:** das 9h às 19h;  
**Ingressos:** R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



### Jardim Botânico

**Diariamente,** das 8h às 18h



### FeirArte

**Sesc:** domingo, das 14h às 22h  
**Boqueirão:** sábado, das 14h às 23h



### Feira de Antiguidades

**Sábados,** das 9h às 20h, na Praça Rotary, Gonzaga



### Atendimento 24h

**Prontos-socorros:** Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



### Unidades Básicas

**De segunda a sexta. Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge; **Das 7h às 18h:** Marapé; **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto; **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino; **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes; **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



### Capep-Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479. Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h



### Iprev Santos

Avenida Rua Assis Corrêa, 20 PABX 3225.9099



### Cata Treco

**Agendamento (dia marcado):** 0800-7708770



### Lixo limpo

**Hoje: 8h** - Estuário - Área 1 e 2, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, Alemoa; **13h** - Boqueirão



# Santos Verão 2015

# ENTRETENIMENTO para toda a família

Neste verão, as tendas da praia, que estão mais amplas, oferecem gratuitamente uma programação variada, composta por apresentações musicais, dança, oficinas, teatro e atividades físicas.

No período diurno, o horário de funcionamento é das **10h às 14h**, com as tendas **1 e 4** recebendo agenda diversificada.

A tenda 2 tem o **Espaço Games** com atividades para todas as idades. Já a 3 é voltada à **melhor idade**. Na 5, o público pratica **atividades físicas**.

À noite, de **terça a sexta-feira**, das **19h às 22h**, ocorre o **happy hour** em todos os espaços, com grupos locais tocando diversos gêneros musicais.

Já aos **sábados e domingos**, das **19h às 23h**, a atração fica por conta dos **bailes**, com bandas da região executando repertório dançante. Não dá para ficar parado.

www.santos.sp.gov.br  
facebook.com/PrefeituraSantos

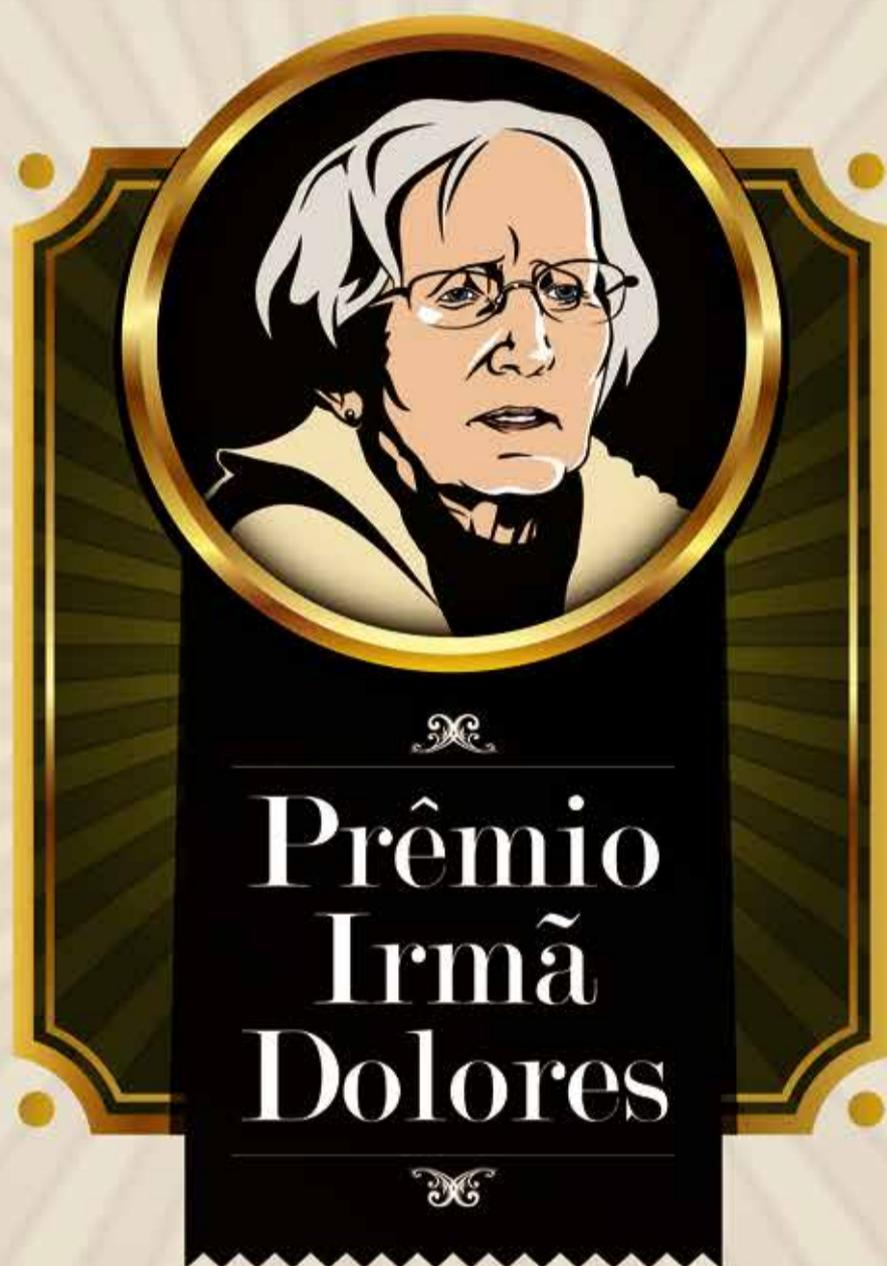
Acesse o site e confira a programação completa de verão

[www.santos.sp.gov.br/verao2015](http://www.santos.sp.gov.br/verao2015)



PREFEITURA DE  
**Santos**

**O Prêmio Irmã Dolores foi criado com a intenção de homenagear pessoas que praticam ações cidadãs e quem ajuda a divulgá-las.**



**São três as categorias:**



### **Herói**

Pessoas de destaque no meio social – pelo trabalho em uma entidade ou atuação individual – que contribuam para o resgate da cidadania.



### **Jornalista**

Autores de matérias que divulguem ações sociais. Esta categoria será subdividida em mídia impressa e audiovisual.



### **Universitários**

Estudantes de jornalismo por matérias, com esta temática, publicadas em jornais laboratórios



**Os vencedores de cada categoria receberão troféus.**

**Quem pratica ou divulga boas ações merece!**

**Inscreva-se ou indique um herói.**

Consulte o regulamento: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)  
Inscrições: [premioirmadolores@santos.sp.gov.br](mailto:premioirmadolores@santos.sp.gov.br)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Orçamento 2015						
Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (arts 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)						
Despesas	Previsão Inicial					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Despesas Correntes</b>	<b>145.500</b>	<b>141.700</b>	<b>147.600</b>	<b>156.400</b>	<b>165.700</b>	<b>187.800</b>
Pessoal e Encargos Sociais	116.100	90.000	90.900	91.900	102.800	121.200
Juros e Encargos da Dívida	700	700	500	500	500	600
Outras Despesas Correntes	28.700	51.000	56.200	64.000	62.400	66.000
<b>Despesas de Capital</b>	<b>18.400</b>	<b>29.000</b>	<b>32.000</b>	<b>40.100</b>	<b>31.400</b>	<b>40.100</b>
Investimentos	16.100	26.700	29.500	38.200	29.500	38.200
Inversões Financeiras	400	400	400	400	400	400
Amortização da Dívida	1.900	1.900	2.100	1.500	1.500	1.500
<b>TOTAL</b>	<b>163.900</b>	<b>170.700</b>	<b>179.600</b>	<b>196.500</b>	<b>197.100</b>	<b>227.900</b>
	6,69%	6,97%	7,33%	8,02%	8,04%	9,30%
	13,7%		15,4%		17,3%	

Despesas	Previsão Inicial						TOTAL
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>187.900</b>	<b>136.300</b>	<b>161.600</b>	<b>161.800</b>	<b>172.200</b>	<b>291.800</b>	<b>2.056.300</b>
Pessoal e Encargos Sociais	118.700	76.900	95.400	97.100	99.100	202.600	1.302.700
Juros e Encargos da Dívida	600	600	600	600	600	500	7.000
Outras Despesas Correntes	68.600	58.800	65.600	64.100	72.500	88.700	746.600
<b>Despesas de Capital</b>	<b>31.400</b>	<b>40.100</b>	<b>32.000</b>	<b>40.200</b>	<b>40.200</b>	<b>18.900</b>	<b>393.800</b>
Investimentos	29.500	38.200	29.500	38.200	38.200	16.900	368.700
Inversões Financeiras	400	400	400	500	500	500	5.100
Amortização da Dívida	1.500	1.500	2.100	1.500	1.500	1.500	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>219.300</b>	<b>176.400</b>	<b>193.600</b>	<b>202.000</b>	<b>212.400</b>	<b>310.700</b>	<b>2.450.100</b>
	8,95%	7,20%	7,90%	8,24%	8,67%	12,68%	100,00%
	16,2%		16,1%		21,4%		100,0%

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 65.714  
TOTAL (DESPESAS + RESERVA): 2.515.814

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
Prefeito Municipal

Orçamento 2015							
Previsão Bimestral de Arrecadação de Receitas (arts 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)							
RUBRICAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
	IPTU	95.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
ISSQN	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	450.000
ITBI	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	72.000
IRRF	9.800	9.800	9.800	9.800	9.800	9.800	60.000
Dívida Ativa	10.800	10.800	11.000	14.000	14.000	14.407	75.007
Taxas	14.032	18.038	11.038	11.038	11.038	11.044	76.228
Rec. Patrimoniais	3.084	2.535	67.536	2.287	2.538	3.063	81.044
Rec. Contribuições	16.595	16.595	20.244	16.595	16.595	16.595	103.219
Transf. Correntes	167.228	136.243	126.858	120.660	127.062	127.464	805.515
FPM	11.600	11.600	11.600	11.600	11.600	12.000	70.000
ICMS	52.400	58.800	58.800	52.400	58.800	58.800	340.000
IPVA	54.000	16.600	7.200	7.400	7.400	7.400	100.000
IPIE	500	500	500	500	500	500	3.000
SUS	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	133.200
FUNDEB	19.894	19.894	19.896	19.896	19.896	19.896	119.372
Outras Transf.	6.634	6.649	6.662	6.664	6.666	6.666	39.941
Outras Rec. Correntes	4.272	12.764	3.871	3.869	3.879	4.313	32.967
Operações de Crédito	13.806	13.806	13.808	13.808	13.808	13.808	82.844
Transf. De Capital	21.299	31.872	31.881	31.879	31.877	31.881	180.689
Outras Receitas de Capital	-	-	-	1	-	1	2
Deduções de Receita	(23.764)	(17.564)	(15.688)	(14.448)	(15.728)	(15.808)	(103.000)
Rec. Intra-Orçamentária	44.688	44.688	44.688	44.688	44.688	55.860	279.299
<b>TOTAL</b>	<b>463.840</b>	<b>411.577</b>	<b>457.036</b>	<b>386.177</b>	<b>391.557</b>	<b>405.627</b>	<b>2.515.814</b>
	18,4%	16,4%	18,2%	15,3%	15,6%	16,1%	100,0%

ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
Prefeito Municipal

## EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000 CESTA BÁSICA NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS PERÍODO DE PESQUISA: 13/01 A 15/01

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,90	5,70	1,99	5,97	2,60	7,80	-	-
2	FELJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	3,49	15,71	3,89	17,51	4,35	19,58	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,58	2,58	2,69	2,69	2,54	2,54	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	1,59	4,77	1,64	4,92	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,88	2,82	2,39	3,59	2,29	3,44	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	15,98	95,88	22,40	134,40	18,99	113,94	-	-
7	LEITE	7,50	litro	1,79	13,43	2,39	17,93	2,29	17,18	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,49	50,94	8,80	52,80	7,04	42,24	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	11,78	7,07	7,39	4,43	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	18,75	14,06	16,72	12,54	18,36	13,77	-	-
11	BATATA	6,00	kg	3,49	20,94	4,89	29,34	1,68	10,08	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	kg	1,68	12,60	2,69	20,18	1,99	14,93	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,49	31,41	3,89	35,01	2,99	26,91	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>276,53</b>		<b>343,80</b>		<b>281,76</b>		

### Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

\*Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Obs.: O Supermercado Pão de Açúcar não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl0

### DECRETO Nº 7.020 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

## ALTERA DENOMINAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA, ESTABELECE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, e o artigo 89 da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes Seções da Coordenadoria de Saúde Mental do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde:

I - de Seções Núcleo de Apoio Psicossocial para Centros de Atenção Psicossocial;

II - de Seção Lar Abrigo para Seção de Apoio Técnico;

III - de Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente da Zona da Orla / Intermediária, Região Central Histórica e Zonas dos Morros I para Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/ Intermediária, Região Central Histórica e Zonas dos Morros I;

IV - de Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente da Zona Noroeste e Zona dos Morros II para Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona Noroeste e Zona dos Morros II;

V - de Seção Centro de Referência Psicossocial do Adolescente para Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infância-juvenil;

VI - 2 (duas) Seções Centro de Valorização da Criança para Centro de Atenção Psicossocial Infantil.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações das seguintes Seções da Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde:

I - de Seção do Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto para Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste;

II - de Seção do Pronto-socorro Infantil da Zona Noroeste para Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste;

III - de Seção do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes para Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste.

Parágrafo único. A Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde fica vinculada administrativamente à Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

Art. 3º A Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde fica vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A Coordenadoria do Centro de Referência e Tratamento do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde fica vinculada administrativamente ao Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 5º A Seção Centro de Referência em AIDS da Coordenadoria do Centro de Referência e Tratamento do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Centro de Moléstias Infecto-contagiosas.

Art. 6º A Seção Núcleo Integrado de Atendimento à Criança da Coordenadoria do Centro de Referência e Tratamento do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Seção de Apoio Técnico e fica vinculada administrativamente à Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas do Departamento de Atenção Especializada.

Art. 7º 1 (uma) Seção Centro de Valorização da Criança da Coordenadoria de Saúde Mental do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde fica vinculada administrativamente à Coordenadoria de Unidades Especializadas.

Art. 8º A Seção Centro de Diagnóstico da Coordenadoria de Unidades Especializadas do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde fica vinculada administrativamente ao Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar.

Art. 9º A Coordenadoria do Complexo Hospitalar de Saúde da Mulher do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria do Pronto-socorro da Zona da Orla/Intermediária.

Art. 10. A Coordenadoria do Pronto-socorro Central e Zona da Orla/Intermediária do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria do Pronto-socorro Central.

Art. 11. A Seção do Pronto-socorro da Zona da Orla/ Intermediária da Coordenadoria do Pronto-socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde fica vinculada à Coordenadoria do Pronto-socorro da Zona da Orla/Intermediária.

Art. 12. Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos em comissão de livre provimento e funções gratificadas:

I - de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Saúde da Criança e do Adolescente, símbolo C-2, para 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo C-2;

II - de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Saúde da Mulher, símbolo C-2, para 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo C-2;

III - de 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Saúde do Adulto e do Idoso, símbolo C-2, para 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo C-2.

IV - de 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção Casa da Gestante, símbolo FG-1, para Chefe da Seção de Apoio Técnico, símbolo FG-1;

**V** – de 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Pronto-socorro Infantil da Zona Noroeste, símbolo FG-1, para Chefe de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-1;

**VI** – de 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes, símbolo FG-1, para Chefe da Seção de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-1;

**VII** – de 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Equipe – Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto, símbolo FG-2, para, respectivamente, 1 (uma) função gratificada de Chefe Técnico-hospitalar do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2; 1 (uma) função gratificada de Enfermeiro-chefe-hospitalar do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2; e 1 (uma) função gratificada de Chefe Técnico-administrativo-hospitalar do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2;

**VIII** – 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Equipe – Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes, símbolo FG-2, para, respectivamente, 1 (uma) função gratificada de Chefe Técnico do Pronto-socorro do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2; 1 (uma) função gratificada de Enfermeiro-chefe do Pronto-socorro do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2; e 1 (uma) função gratificada de Chefe administrativo do Pronto-socorro do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2;

**IX** – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Equipe – Pronto-socorro da Zona Noroeste, símbolo FG-2, para, respectivamente, 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa e Controle do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2; e 1 (uma) função gratificada de Enfermeiro-chefe em Educação Continuada do Complexo da Zona Noroeste, símbolo FG-2;

**X** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Equipe – Pronto-socorro Infantil da Zona Noroeste, símbolo FG-2, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Enfermagem da Emergência, símbolo FG-2;

**XI** – 6 (seis) funções gratificadas de Chefe de Especialidade – Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto, símbolo FG-3, para Chefe Técnico-administrativo, símbolo FG-3;

**XII** – 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Especialidade – Hospital Municipal Dr. Silvério Fontes, símbolo FG-3, para Chefe Técnico-administrativo, símbolo FG-3;

**XIII** – 7 (sete) funções gratificadas de Chefe de Equipe do Pronto-socorro da Zona Noroeste, símbolo FG-3, para Chefe Técnico-administrativo, símbolo FG-3;

**XIV** – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Prevenção de Doenças Infecto-contagiosas, símbolo FG-1, para Chefe da Seção de Apoio Técnico, símbolo FG-1;

**XV** – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente da Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica e Zona dos Morros I, símbolo FG-1, para Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Orla/ Intermediária, Região Central Histórica e Zonas dos Morros I, símbolo FG-1;

**XVI** – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente da Zona Noroeste e Zona dos Morros II, símbolo FG-1, para Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona Noroeste e Zona dos Morros II, símbolo FG-1;

**XVII** – 5 (cinco) funções gratificadas de Chefe de Seção Núcleo de Apoio Psicossocial, símbolo FG-1, para Chefe do Centro de Apoio Psicossocial, símbolo FG-1;

**XVIII** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Seção Centro de Referência em AIDS, símbolo FG-1, para Chefe da Seção Centro de Moléstias Infecto-contagiosas, símbolo FG-1;

**XIX** – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção Núcleo Integrado de Atendimento à Criança, símbolo FG-1, para 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Técnico, símbolo FG-1;

**XX** – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção Centro de Referência Psicossocial do Adolescente, símbolo FG-1, para 1 (uma) função gratificada de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infanto-Juvenil, símbolo FG-1;

**XXI** – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Seção Centro de Valorização da Criança, símbolo FG-1, para 2 (duas) funções gratificadas de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, símbolo FG-1;

**XXII** – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, símbolo FG-2, para 1 (uma) função gratificada de Atividade Técnica da Seção de Apoio Técnico, símbolo FG-2;

**XXIII** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Casa da Gestante, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade da Seção de Vigilância Epidemiológica, símbolo FG-4;

**XXIV** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Casa da Gestante, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, símbolo FG-4;

**XXV** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade da Seção Centro de Referência em AIDS, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção de Apoio Técnico, símbolo FG-4;

**XXVI** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Núcleo Integrado e Atendimento à Criança, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção de Moléstias Infecto-contagiosas, símbolo FG-4;

**XXVII** – 5 (cinco) funções gratificadas de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Núcleo de Apoio Psicossocial, símbolo FG-4, para 5 (cinco) funções gratificadas de Chefe de Atividade Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial, símbolo FG-4;

**XXVIII** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Centro de Referência Psicossocial do Adolescente, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infanto-juvenil, símbolo FG-4;

**XXIX** – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Centro de Valorização da Criança, símbolo FG-4, para 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Atividade Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, símbolo FG-4;

**XXX** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente da Zona Noroeste e Morros I, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona Noroeste e Morros I, símbolo FG-4;

**XXXI** – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa da Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente da Região da Orla / Intermediária / Central Histórica e Morros II, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Região da Orla / Intermediária / Central Histórica e Morros II, símbolo FG-4;

**XXXII** – 3 (três) funções gratificadas de Atividade Administrativa – Hospital Arthur Domingues Pinto, símbolo FG-4, para 3 (três) funções gratificadas de Atividade Técnico-administrativa do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, símbolo FG-4;

**XXXIII** – 1 (uma) função gratificada de Atividade Administrativa – Hospital Arthur Domingues Pinto, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Atividade Técnico-administrativa, símbolo FG-4;

**XXXIV** – 3 (três) funções gratificadas de Atividade Administrativa – Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes, símbolo FG-4, para 3 (três) funções gratificadas de Atividade Técnico-administrativa do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, símbolo FG-4;

**XXXV** – 1 (uma) função gratificada de Atividade Administrativa – Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes, símbolo FG-4, para 1 (uma) função gratificada de Atividade Técnico-administrativa, símbolo FG-4.

**§ 1º** Os cargos em comissão de que tratam os incisos I, II e III deste artigo ficam vinculados administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

**§ 2º** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso IV deste artigo fica vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

**§ 3º** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso X deste artigo fica vinculada administrativamente à Coordenadoria do Pronto-socorro Central.

**§ 4º** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso XI deste artigo fica vinculada administrativamente à Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste.

**§ 5º** 2 (duas) funções gratificadas de que trata o inciso XII deste artigo ficam vinculadas administrativamente à Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste.

**§ 6º** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso XIII deste artigo fica vinculada administrativamente ao Departamento de Atenção Especializada.

**§ 7º** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso XXIII fica vinculada administrativamente ao Departamento de Vigilância em Saúde.

**§ 8º** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso XXIX deste artigo fica vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

**§ 9º** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso XXXIII deste artigo fica vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

**§ 10.** 1 (uma) função gratificada de que trata o inciso XXXV deste artigo fica vinculada ao Departamento de Atenção Especializada.

**Art. 13.** Os artigos 183, 185, 187, 188, 189, 190 e 192 do Decreto nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 183.** Compete à Coordenadoria do Pronto-socorro da Zona da Orla Intermediária:

**I** – Coordenar:

**a)** Os serviços e as unidades a ela subordinados;

**b)** O acesso e o atendimento das urgências e emergências, clínicas e traumáticas, no âmbito pré-hospitalar e o encaminhamento, quando necessário, para os serviços de saúde da rede, públicos ou conveniados, através da regulação municipal;

**II** – Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das ações e indicadores e promover eventos visando à divulgação e informação da comunidade na melhor utilização das unidades subordinadas;

**III** – Apoiar a realização das ações de Vigilância em Saúde naquilo que compete as suas unidades, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;

**IV** – Executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar.

**Art. 185.** Compete à Seção do Pronto-socorro da Zona da Orla Intermediária:

**I** – Atender às urgências e emergências em geral, mantendo-se como referência à rede assistencial do município;

**II** – Atender as demandas da Regulação Municipal e encaminhar as necessidades dos pacientes sob sua responsabilidade para a Regulação Municipal, acompanhando seu desdobramento até a resolução dos casos;

**III** – Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador do Pronto-socorro da Zona da Orla Intermediária.

**Art. 187.** Compete à Coordenadoria do Complexo da Zona Noroeste:

**I** – Coordenar:

**a)** Os serviços a ela subordinados;

**b)** Os serviços de atendimento de urgências e emergências, no âmbito pré-hospitalar e hospitalar para a população em geral, nos limites de sua competência e complexidade, bem como o encaminhamento para a rede de serviços de saúde e conveniados;

**II** – Organizar a retaguarda de cirurgias eletivas (materno infantil e ginecológica e outras especialidades), de acordo com sua capacidade técnico-operacional, através da central de Regulação Municipal;

**III** – Apoiar as atividades de capacitação e formação permanente dos profissionais de saúde da rede, avaliar a execução das ações e indicadores e promover eventos visando a divulgação e informação na comunidade para melhor utilização das unidades vinculada administrativamente;

**IV** – Apoiar as ações de Vigilância em saúde naquilo que compete aos seus serviços, a identificação de agravos e o desenvolvimento das políticas de Vigilância traçadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde;

**V** – Executar outras tarefas correlatas, a critério do chefe do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar;

**VI** – Manter articulação com a Regulação Municipal e outros serviços municipais para encaminhamento das demandas assistenciais em saúde sob sua responsabilidade.

**VII** – Desenvolver ações, visando a integração assistencial com as outras unidades da Rede de Atenção Básica e Especialização da Região.

**Art. 188.** Compete à Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste:

**I** – Prestar serviços de atendimento hospitalar à população em geral, nas áreas de clínicas, materno-infantil e ginecológica, nos limites de sua competência e complexidade;

**II** – Manter articulação com a central de Regulação Municipal e outros serviços municipais para recebimento e encaminhamento das demandas assistenciais em saúde, sob sua responsabilidade;

**III** – Organizar a retaguarda de cirurgias eletivas nas áreas ginecológica, infantil e outras especialidades, de acordo com a sua capacidade técnico-operacional, em conformidade com a demanda da central de Regulação Municipal;

**IV** – Manter suporte e estrutura própria ou referenciada para diagnose no seu nível de complexidade;

**V** – Executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

**VI** – Garantir a retaguarda nas clínicas ginecológica e obstétrica na urgência e emergência;

**VII** – Compor a rede de retaguarda de terapia intensiva em neonatologia através da rede municipal;

**VIII** – Garantir ao recém-nascido suporte em neonatologia no pré, peri e pós-parto;

**IX** – Manter articulação com os programas ligados à área de saúde do adulto, mulher, criança e adolescente, visando o cumprimento das diretrizes e contribuindo com informações para melhoria contínua dos programas.

**Art. 189.** Compete à Seção do Pronto-socorro da Zona Noroeste:

**I** – Atender às urgências e emergências em geral, incluindo as pediátricas, mantendo-se como referência à rede assistencial do Município;

**II** – Atender às demandas da central de Regulação Municipal e encaminhar as necessidades dos pacientes sob sua responsabilidade para a Regulação Municipal, acompanhando o seu desdobramento até a resolução dos casos;

**III** – Executar outras tarefas correlatas a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

**Art. 190.** Compete à Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste:

**I** – Elaborar o dimensionamento dos recursos humanos da enfermagem;

**II** – Implantar e fiscalizar a sistematização da enfermagem;

**III** – Desenvolver e supervisionar a assistência de enfermagem com qualidade, eficiência e eficácia, comprometida com a ética e a humanização;

**IV** – Desenvolver manuais, normas e rotinas de trabalho, de acordo com a legislação do Conselho Regional de Enfermagem e do Ministério da Saúde, que deverão ser revisadas anualmente;

**V** – Identificar e tratar os fatores que afetam o bem-estar, a satisfação e a motivação dos profissionais de enfermagem e dos clientes que utilizam o serviço;

**VI** – Promover ações de informação e educação continuada aos profissionais de enfermagem, visando aprimorar as ações de enfermagem;

**VII** – Receber e participar das escolhas dos estágios de escolas e universidades;

**VIII** – Desenvolver e realizar cursos, palestras, treinamentos e capacitações para os profissionais de enfermagem;

**IX** – Executar outras tarefas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

**Art. 192.** Compete à Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste:

**I** – Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas de gestão de recursos humanos de todo o Complexo;

**II** – Cumprir as diretrizes estabelecidas pela Regulação da atenção e do acesso à saúde;

**III** – Promover o cadastramento dos estabelecimentos e profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEs), mantendo-o atualizado;

**IV** – Providenciar mensalmente relatório referente a toda produção emergencial, ambulatorial e hospitalar, incluindo todos os indicadores necessários da Coordenadoria;

**V** – Promover a compilação mensal dos indicadores epidemiológicos e das ações e serviços de saúde;

**VI** – Acompanhar, organizar e manter o setor de imagem dentro das normas exigidas pela Vigilância Sanitária;

**VII** – Supervisionar e monitorar a execução dos contratos e convênios, apresentando relatórios mensalmente;

**VIII** – Acompanhar os serviços de manutenção e infraestrutura das unidades, garantindo pleno funcionamento;

**IX** – Acompanhar e orientar os serviços de suporte e apoio do complexo como forma de garantir o melhor atendimento;

**X** – Executar outras atividades correlatas, a critério do Coordenador do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e departamento;

**XI** – Fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos e convênios.”

**Art. 14.** Compete à Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde:

**I** – Assistir o dirigente no desempenho de suas atribuições;

**II** – Colaborar no planejamento e desenvolvimento das atividades;

**III** – Apoiar e participar do desenvolvimento dos planos, programas e projetos;

**IV** – Promover a integração entre as atividades e os projetos;

**V** – Produzir informações gerenciais para subsidiar as decisões do dirigente da unidade;

**VI** – Desenvolver outras atividades que se caracterizem como assistência técnica à execução, direção, acompanhamento e avaliação das atividades.

**Art. 15.** Compete às Seções de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde:

**I** – Fornecer subsídios e apoiar os coordenadores ou chefes de departamento quanto aos temas planejamento, programação, execução, controle e avaliação das ações em saúde;

II – Consolidar, avaliar e divulgar as informações, propondo soluções e subsidiando tecnicamente na definição das prioridades institucionais.

**Art. 16.** Compete à Seção do Instituto da Mulher e Gestante da Coordenadoria do Pronto-socorro da Zona da Orla/Intermediária do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Oferecer atendimento ambulatorial de referência na área ginecológica para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Promover assistência integral por equipe multiprofissional às gestantes de risco da rede municipal, com atividades ambulatoriais e de internação quando indicada, segundo protocolos;

III – Promover assistência médica integral, por equipe multiprofissional, às mulheres;

IV – Propor ações de saúde para aperfeiçoar a assistência à saúde da mulher;

V – Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Unidades Especializadas;

VI – Atuar junto à maternidade municipal e aos comitês de estudo da mortalidade materna e infantil.

**Art. 17.** A Coordenadoria do Centro de Referência e Tratamento do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas.

**Parágrafo único.** Compete à Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas:

I – Articular no Município de Santos, as políticas de enfrentamento dos seguintes agravos: Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST, Hepatites Virais, HIV/AIDS e Tuberculose, baseando suas atividades na Prevenção, Assistência, Fortalecimento institucional, compreendendo ações de monitoramento epidemiológico, capacitação e formação de profissionais e pesquisa;

II – Garantir o controle, organização, análise dos dados epidemiológicos para fundamentação das ações de prevenção e assistência;

III – Desenvolver o plano de ações e metas para o financiamento específico;

IV – O funcionamento e a integração das unidades da Coordenadoria;

V – Propor diretrizes políticas para o enfrentamento das DST/HIV/AIDS/HEPATITES/TB, para o município;

VI – Desenvolver ações para redução da vulnerabilidade de populações específicas e em maior risco de infecção, bem como reduzir o preconceito e a discriminação;

VII – Contribuir com os vários setores para o desenvolvimento de ações de divulgação, visando à garantia e defesa de direitos das populações mais vulneráveis;

VIII – Manter a articulação com a sociedade civil, garantindo representatividade e circulação das formas de prevenção das doenças;

IX – Garantir a participação da sociedade civil organizada por meio da Comissão Municipal de AIDS COMAIDS, incorporando a esta às discussões ligadas às Hepatites Virais e Tuberculose;

X – Implantar Conselho Empresarial para o desenvolvimento de ações de Diagnóstico e Prevenção nos locais de trabalho;

XI – Garantir a articulação e inserção do CCDI no contexto da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias, garantindo as políticas do SUS e do SUAS;

XII – Garantir a formação permanente dos profissionais vinculados à Coordenadoria, à Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias;

XIII – Garantir o desenvolvimento de estudos, propostas e ações e programas necessários à orientação e prevenção as HIV/AIDS/HEPATITES/TB;

XIV – Oferecer assistência ambulatorial, especializada e multiprofissional as pessoas vivendo com HIV/AIDS/HEPATITES;

XV – Oferecer assistência de Hospital dia, especializada, realizando medicações endovenosas, medicações via oral e assistida, fibroscan, hemotransfusão, punção líquórica, coleta de exames, sondagens, curativos, inalações, e outros procedimentos médicos e de enfermagem se necessários às pessoas vivendo com HIV/AIDS/HEPATITES/TB;

XVI – Oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes HIV/AIDS/HEPATITES/TB, nas unidades ambulatoriais e hospitalares da rede municipal;

XVII – Oferecer atendimento multiprofissional (Psicológico, Serviço Social, Nutricional e de enfermagem) às pessoas vivendo com HIV/AIDS/HEPATITES/TB;

XVIII – Articular alternativas de apoio social com a sociedade civil, visando à melhoria da qualidade de vida às pessoas vivendo com HIV/AIDS/HEPATITES/TB;

XIX – Favorecer a ampliação de todas as formas de diagnóstico precoce de HIV/AIDS/HEPATITES/TB, na rede de saúde, facilitando a aceitação das doenças, tendo em vista a adesão ao tratamento e formas de prevenção;

XX – Oferecer atendimento farmacêutico, garantindo a distribuição de medicamentos antiretrovirais, demais medicamentos padronizados, medicamentos para infecções oportunistas e outros, bem como garantir assistência farmacêutica de qualidade para melhor adesão;

XXI – Oferecer atendimento laboratorial de qualidade;

XXII – Oferecer e articular possibilidades de exames complementares ao diagnóstico, com busca de alternativas aos que não são oferecidos pela rede municipal;

XXIII – Internar pacientes com HIV/AIDS clinicamente estáveis, acometidos por comorbidades relacionadas à doença, dependentes de cuidados clínicos e de enfermagem;

XXIV – Garantir assistência integral e individualizada aos pacientes por meio de:

a) Acolhimento de acordo com a Política Nacional de Humanização;

b) Assistência multiprofissional e interdisciplinar;

c) Elaboração do plano de tratamento singular (PTS);

d) Garantia da assistência em todos os níveis de rede atenção à saúde (RAS);

e) Articulação intersectorial para garantia dos atendimentos pela rede;

XXV – Desenvolver ações de prevenção, promoção e assistência integral por meio de:

a) Garantia da realização das ações previstas nos protocolos de atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS;

b) Atendimento psicossocial;

c) Realização de grupos de educação em saúde;

d) Oficinas terapêuticas;

e) Oficinas voltadas à melhoria da adesão ao tratamento;

f) Grupos de apoio à familiares e cuidadores;

g) Atividades de lazer e convivência;

h) Ações voltadas a reinserção ao convívio social e familiar;

i) Inserção dos pacientes à programas de profissionalização e geração de renda;

j) Outras intervenções terapêuticas previstas no PTS;

k) parcerias com Organizações da Sociedade Civil;

XXVI – Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de DST/AIDS/Hepatites;

XXVII – Acolher, acompanhar e tratar de forma multiprofissional as crianças portadoras do vírus HIV/AIDS/HEPATITES/TB;

XXVIII – Realizar o acompanhamento das crianças expostas ao HIV até 05 (cinco) anos de idade;

XXIX – Garantir a revelação do diagnóstico das crianças/adolescentes de forma ética e de acordo com o desenvolvimento cognitivo das crianças e disposição familiar;

XXX – Garantir a não discriminação e a inclusão das crianças portadoras em quaisquer serviços da rede pública;

XXXI – Garantir assistência psicológica e social as crianças órfãs em decorrência da AIDS;

XXXII – Garantir a articulação com a rede de proteção aos direitos da criança e dos adolescentes;

XXXIII – Garantir as ações de prevenção da transmissão vertical do HIV/Sífilis/HEPATITES, através do monitoramento das gestantes e oferecimento de pré-natal específico;

XXXIV – Realizar o monitoramento dos casos de sífilis congênita, e acompanhamento da criança exposta à sífilis pelo período de 01 (um) ano;

XXXV – Organizar, implantar e monitorar os casos de TB em crianças e comunicantes;

XXXVI – Organizar e monitorar os casos de crianças nascidas de mães usuárias de crack e outras drogas;

XXXVII – Oferecer alternativas de planejamento familiar as mães e gestantes;

XXXVIII – Implantar e monitorar o uso do Implanon em mulheres vulneráveis, de acordo com o protocolo;

XXXIX – Preparar os adolescentes para a transição ao ambulatório de adultos;

XL – Orientar e aconselhar quanto ao atendimento sorológico à população do município;

XLI – Estimular e facilitar a realização de exames, visando o diagnóstico de DST/AIDS e hepatites, facultando o anonimato dos pacientes;

XLII – Desenvolver ações específicas de prevenção para populações chave com por ex: profissionais do sexo, usuários de drogas, homens que fazem sexo com outros homens e população LGBT;

XLIII – Desenvolver metodologias específicas para ações de prevenção;

XLIV – Desenvolver ações específicas de prevenção junto aos adolescentes de escolas públicas e da comunidade em geral;

XLV – Garantir a inserção das ações de prevenção com adolescentes no PSE- Programa Saúde nas Escolas;

XLVI – Implantar programa de prevenção específica ao contexto portuário envolvendo ações com portuários, caminhoneiros e trabalhadores marítimos;

XLVII – Monitorar o desenvolvimento de ações na comunidade;

XLVIII – Garantir o fornecimento de insumos de prevenção: preservativos masculinos e femininos e gel lubrificante, para os projetos específicos de prevenção, atenção básica e demais serviços da Prefeitura Municipal de Santos;

XLIX – Realizar campanhas de sensibilização da comunidade para a problemática do HIV/AIDS/HEPATITES/TB;

L – Contribuir para a redução do preconceito e discriminação às HIV/AIDS/HEPATITES/TB;

LI – Capacitar os funcionários da saúde em prevenção de AIDS, hepatites e DST;

LII – Realizar interlocuções com a Rede Básica de Saúde nas questões que envolvem a prevenção às doenças infectocontagiosas;

LIII – Executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de DST/AIDS/Hepatites.

**Art. 18.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**Chefe do Departamento**



**PORTARIA N.º 008/2015-GPM**

**DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.096.000,00 (DOZE MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL REAIS), AUTORIZADO PELAS ALÍNEAS "c", "f" e "g" DO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 3.076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, alíneas "c", "f" e "g" da Lei nº 3.076 de 12 de dezembro de 2014, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

13.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0099.2017

Administração Geral ..... 12.096.000,00

**TOTAL GRUPO 1 ..... 12.096.000,00**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

10.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0096.2017

Administração Geral ..... 624.000,00

11.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0097.2017

Fomento ao Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação ..... 204.000,00

12.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0098.2017

Administração Tributária, Planejamento Orçamentário, Financeiro e Fiscalização ..... 1.428.000,00

17.10.00.3.1.90.00.00.15.451.0100.2017

Administração e Fiscalização de Obras ..... 552.000,00

18.10.00.3.1.90.00.00.23.695.0043.2017

Promoção do Turismo ..... 660.000,00

19.10.00.3.1.90.00.00.27.812.0031.2017

Promoções Esportivas ..... 888.000,00

20.10.00.3.1.90.00.00.13.392.0046.2017

Promoção da Cultura ..... 1.068.000,00

21.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0006.2017

Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos ..... 192.000,00

22.10.00.3.1.90.00.00.04.131.0049.2017

Divulgação Oficial ..... 168.000,00

23.10.00.3.1.90.00.00.18.542.0052.2017

Controle, Preservação e Recuperação Ambiental ..... 804.000,00

24.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0087.2017

Administração Geral ..... 336.000,00

25.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0088.2017

Gestão de Atendimento ao Cidadão ..... 48.000,00

26.10.00.3.1.90.00.00.14.422.0102.2017

Atendimento ao Cidadão ..... 144.000,00

27.10.00.3.1.90.00.00.06.181.0101.2017

Gestão de Ações Municipais em Segurança ..... 1.596.000,00

28.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0090.2017

Administração Geral ..... 36.000,00

29.10.00.3.1.90.00.00.15.452.0103.2017

Serviços Públicos ..... 3.348.000,00

**TOTAL GRUPO 1 ..... 12.096.000,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**Prefeito Municipal**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**

**Secretário de Finanças**

**PORTARIA N.º 009/2015 - GPM**

**DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 46.123.400,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.076 de 12 de dezembro de 2014, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2020

Educação Básica ..... 6.216.000,00

14.10.00.3.3.90.00.00.12.365.0020.2021

Educação Básica ..... 2.311.000,00

14.11.00.3.3.90.00.00.12.361.0020.2193

Educação Básica ..... 3.859.000,00

14.11.00.3.3.90.00.00.12.365.0020.2194

Educação Básica ..... 3.657.000,00

**TOTAL 0020 ..... 16.043.000,00**

15.10.00.3.3.90.00.00.10.303.0034.2326

Assistência Farmacêutica ..... 88.200,00

**TOTAL 0034 ..... 88.200,00**

15.10.00.3.3.90.00.00.10.301.0057.2327

Atenção Básica.....	2.444.400,00
15.10.00.3.3.90.00.00.10.301.0057.2534	
Atenção Básica.....	562.800,00
15.10.00.3.3.90.00.00.10.301.0057.2542	
Atenção Básica.....	323.400,00
<b>TOTAL 0057</b> .....	<b>3.330.600,00</b>
15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2330	
Média e Alta Complexidade.....	6.930.000,00
15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2535	
Média e Alta Complexidade.....	655.200,00
<b>TOTAL 0058</b> .....	<b>7.585.200,00</b>
15.10.00.3.3.90.00.00.10.305.0062.2115	
Vigilância em Saúde.....	848.400,00
15.10.00.3.3.90.00.00.10.305.0062.2328	
Vigilância em Saúde.....	919.800,00
<b>TOTAL 0062</b> .....	<b>1.768.200,00</b>
15.10.00.3.3.90.00.00.10.122.0071.2329	
Gabinete e Unidades Administrativas.....	1.600.200,00
<b>TOTAL 0071</b> .....	<b>1.600.200,00</b>
16.10.00.3.3.90.00.00.08.122.0084.2017	
Administração Geral.....	1.848.000,00
<b>TOTAL 0084</b> .....	<b>1.848.000,00</b>
13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2017	
Administração Geral.....	13.860.000,00
<b>TOTAL 0099</b> .....	<b>13.860.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>46.123.400,00</b>

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

14.10.00.3.1.90.00.00.12.361.0020.2020	
Educação Básica.....	6.216.000,00
14.10.00.3.1.90.00.00.12.365.0020.2021	
Educação Básica.....	2.311.000,00
14.11.00.3.1.90.00.00.12.361.0020.2193	
Educação Básica.....	3.859.000,00
14.11.00.3.1.90.00.00.12.365.0020.2194	
Educação Básica.....	3.657.000,00
<b>TOTAL 0020</b> .....	<b>16.043.000,00</b>
15.10.00.3.1.90.00.00.10.303.0034.2326	
Assistência Farmacêutica.....	88.200,00
<b>TOTAL 0034</b> .....	<b>88.200,00</b>
15.10.00.3.1.90.00.00.10.301.0057.2327	
Atenção Básica.....	2.444.400,00
15.10.00.3.1.90.00.00.10.301.0057.2542	
Atenção Básica.....	323.400,00
15.10.00.3.1.90.00.00.10.301.0057.2534	
Atenção Básica.....	562.800,00
<b>TOTAL 0057</b> .....	<b>3.330.600,00</b>
15.10.00.3.1.90.00.00.10.302.0058.2330	
Média e Alta Complexidade.....	6.930.000,00
15.10.00.3.1.90.00.00.10.302.0058.2535	
Média e Alta Complexidade.....	655.200,00
<b>TOTAL 0058</b> .....	<b>7.585.200,00</b>
15.10.00.3.1.90.00.00.10.305.0062.2115	
Vigilância em Saúde.....	848.400,00
15.10.00.3.1.90.00.00.10.305.0062.2328	
Vigilância em Saúde.....	919.800,00
<b>TOTAL 0062</b> .....	<b>1.768.200,00</b>
15.10.00.3.1.90.00.00.10.122.0071.2329	
Gabinete e Unidades Administrativas.....	1.600.200,00
<b>TOTAL 0071</b> .....	<b>1.600.200,00</b>
16.10.00.3.1.90.00.00.08.122.0084.2017	
Administração Geral.....	1.848.000,00
<b>TOTAL 0084</b> .....	<b>1.848.000,00</b>
13.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0099.2017	
Administração Geral.....	13.860.000,00
<b>TOTAL 0099</b> .....	<b>13.860.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>46.123.400,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
Secretário de Finanças

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 5518-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 109749/2014-63, publicada em 26 de novembro de 2014.

Onde se lê: "... no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2014."

Leia-se: "... no período de 23 de outubro a 02 de novembro de 2014."



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO DE  
ATOS OFICIAIS**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2015 (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 35/2014). PROCESSO Nº: 132137/2013-57. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 35/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2015. VALOR TOTAL: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3510) 16.11.00.08.244.0064.2204.3.3.50.41.00. NOTA DE EMPENHO: 00478/2015. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sua Presidente, MARIA DE LOURDES BRÁS JOAQUIM VELASQUES, e pela ENTIDADE, PEDRO ANTONIO DOS SANTOS, em 02/01/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
Chefe do DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2015. (Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 63/2013). PROCESSO Nº 123219/2012-48. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e o GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 63/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.08.244.0064.2204.3.3.50.41.00. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 00490/2015 e 00491/2015. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a Sra. MARIA DE LOURDES BRAZ

JOAQUIM VELASQUES e pela Entidade, a Sra. CÁTIA REGINA RAMOS DE CERQUEIRA, em 02/01/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
Chefe do DERAT



#### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – SEFIN DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) das dotações orçamentárias:

15.10.00.3.3.90.00.00.10.301.0057.2542

15.10.00.3.3.90.00.00.10.302.0058.2535

do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 01 (Tesouro Municipal) nessas mesmas dotações, no valor de:

R\$ 323.400,00

R\$ 655.200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
Secretário de Finanças

#### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Expediente despachado em 02 de dezembro de 2014

**Processos nº 69.561/2008-72** – Aceport Assessoria e Comércio Exterior Ltda; Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001., 55.086/2014-41 – Receita Federal; Autorizamos o cancelamento das guias nºs 4052895, 4053133 e 4057635., 65.580/2014-13 – Lucimar Gonçalves Rodrigues Bento; Indeferido. O requerido carece de amparo legal. A empresa foi encerrada a partir de 28.06.2012, através do P.A. nº 66.809/12-66., 67.388/2014-15 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP; Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.845,14 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), nos termos do artigo 77, da Lei nº 3.750/71., 71.359/2014-12 – Assoc. de Amigos da Pinacoteca Benedito Calixto; Autorizamos o cancelamento da guia nº 4062270., 74.444/2014-04 – Cosmopolitan Praia Flat Eireli; Autorizamos a compensação da importância de R\$ 167,90 (cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº 3.750/71., 99.510/2014-69 – Carlos Alberto da Silva; Retificamos a autorização de 24.10.2014 para quitar-se a 12ª parcela da IDA nº 23.583/09., 100.342/2014-15 – Renata Vanessa Cacheiro Calixto; Sim, na forma da lei para o exercício de 2015., 110.270/2014-24 – André Baptista Maria; Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se da 1ª a 4ª parcelas do AR nº 195.491/14., 111.633/2014-11 – Joyce Corretora de Seguros Ltda; Autorizamos o cancelamento da guia nº 4096787., 111.929/2014-88 – Neves & Marinheiro Ltda; Autorizamos o cancelamento da guia nº 3578442., 112.470/2014-94 – Cape Feiras e Eventos Eireli – EPP; Indeferido em vista da existência de débitos., 119.768/2014-34 – Atento Brasil S.A.; Sim, na forma da lei., 120.295/2014-81 – Igreja 100% Vida; Restitua-se a importância de R\$ 2.762,56 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 122.063/2014-77 – Carlos Alberto Miguel Diniz; Indeferido. O pedido é intempestivo.

#### Expediente despachado em 03 de dezembro de 2014

**Processos nº 4.389/2012-33** – Escritório Cont. Arq. Rivera S/C Ltda; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 12.01.2012. Quite-se os débitos., 59.342/2012-99 – Ordem e Progresso Prest. de Serv. S/C Ltda; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 05.06.2012. Quite-se os débitos., 125.888/2012-17 – Cicero Dionizio de Santana; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.12.2012. Quite-se os débitos., 77.381/2013-11 – Roberto Jorge Alves Braga; Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013., 115.748/2013-02 – Jorge Enrique Ramallo Grillo Cabel – EPP; Indeferido. A atividade exercida é passível de estimativa, de acordo com o Decreto nº 3.735/01 e alterações posteriores., 15.795/2014-48 – Primeiro Distrito Policial de Santos; Assunto solucionado através do ofício nº 382/14-Saaf-Deatri., 93.950/2014-49 – Centro Cultural Challenge de Idiomas; Indeferido em vista da desistência declarada., 106.262/2014-92 – Albino Lopes Monteiro; De acordo com a manifestação do CONDEPASA, concedemos a isenção do ITBI., 112.699/2014-65 – Centro Técnico de Antenas Ltda – Me; Assunto solucionado através do ofício nº 383/14-Saaf-Deatri., 116.197/2014-59 – 3ª Vara do Trabalho de Santos; Assunto solucionado através do ofício nº 388/14-Saaf-Deatri., 116.204/2014-12 – 3ª Vara do Trabalho de Santos; Assunto solucionado através do ofício nº 386/14-Saaf-Deatri., 117.783/2014-57 – Nancy Lanegra; Restitua-se a importância de R\$ 2.758,19 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 118.175/2014-97 – Marcio Ferreira; Autorizamos a retificação do DAM nº 8.185/14 quanto ao nº do lançamento e valor de transação., 118.838/2014-82 – Quinta Vara Cível; Assunto solucionado através do ofício nº 385/14-Saaf-Deatri., 119.220/2014-85 – Terceira Vara do Trabalho de Santos; Assunto solucionado através do ofício nº 389/14-Saaf-Deatri., 120.581/2014-19 – Edgar Calegari Moia; Autorizamos a baixa da 2ª parcela do aviso nº 142.072/14., 120.725/2014-29 – Solange Santos de Souza; Anulamos os débitos referentes à IDA nº 15.531/13.

#### Expediente despachado em 10 de dezembro de 2014

**Processos nº 42.035/2012-13** – Adriana Vieira de Moraes; O assunto está sendo solucionado através do P.A. nº 42.727/12-07, 66.010/2013-60 – Icaro Costa; O assunto está sendo solucionado através do P.A. nº 69.799/13-00, 87.736/2013-63 – Olga Crema Ribeiro; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 22.08.2013. Quite-se os débitos., 41.014/2014-61 – Terra Santa Viagens e Turismo Ltda; Indeferida a retroatividade em vista do desinteresse demonstrado. Promova-se a baixa a partir de 17.04.2014. Quite-se os débitos., 48.442/2014-33 – Claudio Mussio Soares; Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013., 63.903/2014-80 – Sea Inspect Logística em Negócios Mercantis Ltda – EPP; Restitua-se a importância de R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 93.713/2014-23 – Antônio Augusto Ribeiro; Restitua-se a importância de R\$ 2.933,31 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 99.716/2014-34 – Dean Dominic de Lucia; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 26.09.2014. Quite-se os débitos., 101.228/2014-77 – Ademir da Silva Ferreira; Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 30.09.2014. Quite-se os débitos., 113.653/2014-08 – Iblanco Marketing Ltda; Indeferido por falta de amparo legal. Aguarde-se por 30 (trinta) dias o comparecimento da

requerente para assinatura da notificação do Parcelamento e Termo de Acordo, sob pena de indeferimento do pedido de parcelamento., 120.570/2014-94 – Janete Oliveira da Luz; Indeferido em vista da não especificação do pedido., 124.667/2014-76 – Manoel Galdino da Silva Junior; Restitua-se a importância de R\$ 502,54 (quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 125.442/2014-91 – Wilson Oliveira Fagundes; Autorizamos a baixa da 9ª parcela do aviso nº 74.463/2014.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL  
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

**EDITAL Nº 014/2015 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 001/15**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de embargo nº 001/15 em 15/01/2015, referente ao embargo das atividades do estabelecimento de razão social "AMANDA CARELLA RAMOS HOTEL" (CNPJ.:19.770.034/0001-93 e I.M.:258.784-8) situado na Rua Amador Bueno nº278 – A/B, por infração ao disposto no Artigo 428, §4º da Lei 3.531/68 e Artigo 578 da Lei 3531/68 em cumprimento do Artigo 617, Inciso VIII da Lei 3531/68, fica o infrator desde logo ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, conforme legislação vigente.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
Chefe do Defemp/Seфин

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº015/2015  
DEFEMP/SEFIN**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao DEFEMP. Auto de Intimação nº 104.269-B – Australiano Bar Ltda. ME – IM: 187.476-9 – Fica o requerente acima identificado intimado a cumprir o Artigo 428, § 2º da Lei 3531/68 – Prazo Imediato.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
Chefe do Defemp/Seфин



**ATOS DO SECRETÁRIO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.  
Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
Funcao: MEDICO ORTOPEDISTA.  
Remuneracao equivalente a R.  
Processo 86788/2014-11  
Prazo 365 dias.  
Contratado(s):  
ERIKA CECILIA ARANTES DE GERARD FERREIRA

**FÁBIO A. F. FERRAZ**  
Secretário Municipal de Gestão

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**Portaria nº 4280-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 63658/2014-38,  
publicada em 03 de outubro de 2014.**

**Onde se lê:** ... no período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2014, ...  
**Leia-se:** ... nos períodos de 04 de junho a 09 de novembro e de 11 a 16 de novembro de 2014, ...

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**Portaria nº 3090-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 71004/2014-97,  
publicada em 25 de julho de 2014.**

**Onde se lê:** "... no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2014."  
**Leia-se:** "... no período de 14 a 24 de julho de 2014."

**Portaria nº 4068-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 86315/2014-51,  
publicada em 19 de setembro de 2014.**

**Onde se lê:** "... no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 2014."  
**Leia-se:** "... no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2014."

**Portaria nº 4559-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 84391/2014-68,  
publicada em 15 de outubro de 2014.**

**Onde se lê:** "... no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2014."  
**Leia-se:** "... no período de 09 de agosto a 05 de setembro de 2014."

**Portaria nº 4939-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 102956/2014-60,  
publicada em 07 de novembro de 2014.**

**Onde se lê:** "... no período de 26 de setembro a 03 de dezembro de 2014."  
**Leia-se:** "... no período de 26 de setembro a 30 de novembro de 2014."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**Portaria nº 3668-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 74094/2014-96,  
publicada em 01 de setembro de 2014.**

**Onde se lê:** ... nos períodos de 04 de abril a 04 de maio e de 08 de maio a 15 de julho de 2014.  
**Leia-se:** ... nos períodos de 04 de abril a 04 de maio e de 08 de maio a 17 de dezembro de 2014.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**Portaria nº 3478-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 62486/14-49,  
publicada em 03 de setembro de 2014.**

**Onde se lê:** ... no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2014.  
**Leia-se:** ... nos períodos de 03 de abril a 03 de novembro e de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**Portaria nº 3516-P-DEGEP/2014, de acordo com o P.A. Nº 64285/2014-68,  
publicada em 28 de agosto de 2014.**

**Onde se lê:** ... nos períodos de 16 de maio a 13 de julho e de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2014.  
**Leia-se:** ... nos períodos de 16 de maio a 13 de julho, 13 a 19 de agosto e 23 de agosto a 31 de dezembro de 2014.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 15 DE JANEIRO DE 2015**

**Processos nº:** 138/2015-12: BANCO DO BRASIL S/A; 187/2015-10: Ofício nº 749/2014 – SINDEST; 206/2015-62: Ofício nº 757/2014 – SINDEST; 316/2015-61: Ofício nº 771/2014 – SINDEST; 325/2015-51: Ofício nº 768/2014 – SINDEST; 342/2015-71: Ofício nº 762/2014 – SINDEST; 345/2015-69: Ofício nº 765/2014 – SINDEST; 1706/2015-21: Ofício nº 004/2014 – SINDEST; 3031/2015-27: Ofício nº 007/2015 – SINDEST; 278/2015-73: Ofício nº 353/2014 – Tesouraria – SINDSERV; 285/2015-39: Ofício nº 351/2014 – Tesouraria – SINDSERV; 290/2015-79: Ofício nº 350/2014 – Tesouraria – SINDSERV; 293/2015-67: Ofício nº 349/2014 – Tesouraria – SINDSERV; 312/2015-18: Ofício nº 352/2014 – Tesouraria – SINDSERV; 320/2015-38: Ofício nº 354/2014 – Tesouraria – SINDSERV; 329/2015-11: Ofício nº 02/15 – SINDSERV - Autorizo dentro dos trâmites legais.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES I**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.094/2014 – Processo nº 93131/2014-38**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, em 01 (um) elevador hidráulico da marca VILLARTA, instalada na Ponte Edgard Perdigão, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, lote 1, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Santos, 16 de janeiro de 2015.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - Pregoeiro – COMLIC I

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.112/2014 – Processo nº 128.350/2014-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura com palco, mobiliário, passarela, e demais equipamentos necessários para o evento "Rainha do Carnaval 2015", a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2015, nas dependências da Arena Santos, situada a Avenida Rangel Pestana, 184 – Vila Mathias – Santos/SP, à empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP**, lote 1, no valor de R\$ 65.079,00 (sessenta e cinco mil e setenta e nove reais). Santos, 16 de janeiro de 2015.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - Pregoeiro – COMLIC I

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua XV de Novembro, nº 195, 8º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 13.924/2014, Processo nº 102.031/2014-28**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra civil visando à implantação do novo Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra à seguinte empresa:

INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor total: R\$ 6.523.613,41

Santos, 16 de janeiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações I

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
Presidente

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.110/2014 – Processo nº 128.129/2014-04**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem do sistema de iluminação, instalações elétricas e telefonia da pista de desfile, concentração, dispersão e instalações internas do evento "Carnaval 2015", sob o regime de empreitada por preço global, à empresa **ELECTRA EL ELETRO ELETRÔNICA LTDA-EPP**, lote 1, no valor de R\$ 323.169,98 (trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). Santos, 16 de janeiro de 2015.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - Pregoeiro – COMLIC I

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES II**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14136/2014 - Processo nº 90632/201417**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à aquisição de margarina vegetal, creme vegetal e doce de leite necessários no preparo do café da manhã e lanche dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01:** VIGOR ALIMENTOS S/A.

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Margarina vegetal com 80 % de lipídeos, composta de óleo vegetal líquido e preferencialmente interestificado, água, sal, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, vitamina A, aroma idêntico ao natural de manteiga, antioxidantes e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador benzoato de sódio, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidante EDTA. Embalado em bags de 01 a 02 quilos e reembalado em caixas de papelão contendo de 10 a 12 saches. Composição centesimal por 10 g: Carboidratos – 0 %; Proteínas – 0%; Gorduras totais – de 8,0 g; Valor calórico total – de 70 a 80 Kcal. Prazo de validade mínimo: 180 dias. Armazenamento em temperatura ambiente.	QUILO	35.000	AMÉLIA	3,95	138.250,00

**Valor estimado do lote 01:** R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**Empresa vencedora do lote 02:** CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Creme vegetal à base de: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados e/ou hidrogenados, sal, vitamina A. Emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, ácido cítrico e antioxidantes. Pode conter aromatizante e corantes artificiais ou naturais. Embalagem primária de 500 gramas e secundária com 12 unidades por caixa. Composição centesimal por 10 g: Carboidratos – 0 %; Proteínas - 0 %; Gorduras totais – 2,0 – 4,0 g; Valor calórico total: de 18 a 36 Kcal. Prazo de validade 180 dias e máximo de 150 dias na data da entrega. Armazenamento em temperatura ambiente.	QUILO	25.000	PRIMÊ	3,13	78.250,00

**Valor estimado do lote 02:** R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**Empresa vencedora do lote 03:** MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Doce de leite composto de leite pasteurizado, açúcar, amido de milho, envasado em lata metálica hermeticamente fechada e esterilizada, contendo de 03 a 05 quilos e reembalado em caixas contendo de 4 a 6 latas, primeira qualidade. Porção de 20 g; Valor calórico: de 53 a 78 Kcal; Proteína: de 1,0 a 3,0 g; Carboidrato: de 9 a 12 g; Lipídeos: de 1,5 a 2,0 g. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo: 180 dias.	QUILO	12.000	ITAMBÊ	9,80	117.600,00

**Valor estimado do lote 03:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

**Valor total estimado da despesa:** R\$ 334.100,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cem reais).

**LUÍZ ANTONIO GUIMARÃES**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações II - Pregoeiro / Comlic - II**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14156/2014 - Processo n.º 11189/2014-43**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à aquisição de concreto usinado para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado na execução de serviços de obras e manutenções em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SECULT, nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01:** MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

Item	Descrição	Unidade	Unid.	marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Concreto usinado FCK 25 Mpa, pedra 01 e Pedrisco, "SLUMP" 9±1.	M³	1.500	SUPERMIX	326,00	489.000,00

**Valor estimado do lote 01:** R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

**Valor estimado da despesa:** R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

**LUÍZ ANTONIO GUIMARÃES**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações II - Pregoeiro / Comlic - II**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14164/2014 – Processo n.º 128151/2014-55**, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos diversos, a serem utilizados nas instalações elétricas e telefonia do Carnaval 2015, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:

- **CABLEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA, lote 01**, no valor de R\$ 104.498,95 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos);

- **INA COMERCIAL LTDA - EPP, lote 02**, no valor de R\$ 356.218,98 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos);

- **INA COMERCIAL LTDA - EPP, lote 03**, no valor de R\$ 11.775,81 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

- **INA COMERCIAL LTDA - EPP, lote 04**, no valor de R\$ 40.866,70 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

**Valor total da despesa:** R\$ 513.360,44 (quinhentos e treze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Santos, 16 de janeiro de 2.015.

**LUÍZ ANTONIO GUIMARÃES**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações - II - Pregoeiro / COMLIC-II**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

#### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - III, situada na Rua XV de Novembro n.º 195, 8º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA N.º 17.955/2014 - PROCESSO N.º 49.156/2014-40** - Tendo como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) bomboniere, em área vaga situada no 2º andar do "Teatro Municipal Brás Cubas", localizada na Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 48, Vila Mathias, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à seguinte empresa: **GUILHERME ZANIN DOMARCO - ME.**

Valor mensal da receita: R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Santos, 16 de janeiro de 2015.

**ERLEN FERNANDES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 16.144/2014 – Processo n.º 69.141/2014-25**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de curso de ITIL V3 (FUNDAMENTOS) à 02 (dois) funcionários do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 16 de janeiro de 2015.

**AUGUSTO ONESIO FICK**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV (em substituição) - Pregoeiro - COMLIC IV**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

#### CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os senhores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo n.º 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de 03 (três) dias, a partir de 15/01/2015, para tratar de assunto referente aos processos citados.

Nome	Processo
RODRIGO CARDOSO DE AZEVEDO	113526/2014-82 113527/2014-45

**Horário de Atendimento:** 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**

**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGEP/SEGES**

#### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 19/12/2014, para os cargos Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Fiscal Ambiental, Médico Ginecologista e Oficial de Administração, e o nomeado em 29/12/2014, para o cargo de Oficial de Administração, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

**Dia 19/01/2015**

**Horário: 09H00**

Nome	RG
ALINE RAQUEL GOMES GUERRA	21.170.510-X
ALINIMAR DOS SANTOS	17.132.681-7
ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	29.053.087-8
ANDREA VIEIRA SETUBAL	20.234.687-0
ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA	26.800.965-X
CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	7131047
CLAUDIO BELA FORGANE	13.882.206-2
DAISY DO RUCIO BARBOSA PINTO	6.607.930-5
JOSE ROBERTO FEIJO	14.120.826-0
LIGIA CATARINA SILVA ROSA	20.683.080-4
LUIS VITOR PIRES HILSDORF	12.604.704-2
MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	20.284.814-6
MARIA ELISA DE AZEVEDO CONDE GOBETTI	16.839.165-X
MARINA YAMAUTI MARQUES	17.669.329-4
ROSANA ADÃO DE JESUS	27.214.054-5
SILVANA GRAZIELLA PARDINI NATALE	13163763

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**  
**CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora RENATA AUGUSTA FRANCHIN, registro n.º 312074, lotado na SMS, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**SÉRGIO GONÇALVES DE ANDRADE**

**Chefe da Seção de Controle de Pessoal II - SECOP II / CCP/DEGEP/SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

#### COMUNICADO

Informamos o cancelamento das férias dos servidores CELETISTAS, abaixo relacionados, que estavam com férias agendadas para o mês de JANEIRO/2015:

Nome	Motivo
Bruno da Silva Oliveira	Não assinou o aviso de férias
César Batista dos Santos	Não assinou o aviso de férias
João de Deus Nascimento	Não assinou o aviso de férias
Wilson Pereira dos Reis	Não assinou o aviso de férias

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**

**Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento - CCP/DEGEP/SEGES**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE MEDICINA DO TRABALHO**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme dispõe a Lei nº 650/90.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação original com foto. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Amador Bueno Nº 82 – Centro – Santos

**Cargo: Cadastrador**

**Dia: 21/01/2015**

**Horário: 10:00h**

Nome	Processo Nº
Karina Cruz da Silva	114078/2014-99
Amanda de Jesus Santana	114078/2014-99

**KARINA FERNANDES CARRION**  
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES (em substituição)

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Débora Prudente Correa	25.748-5	Segunda 19/01/15	09:00
Gilberto de Barros	16.481-4	Segunda 19/01/15	10:00
Renê de Souza Amarante	15.417-9	Terça 20/01/15	09:10
Antônio Fernando Alves de Moraes	10.924-9	Terça 20/01/15	15:00
Kátia Aparecida da Silva Cruz	20.048-5	Terça 20/01/15	16:10
Paulo Luiz Bárbara Lourenço	19.300-3	Quarta 21/01/15	10:00
Maria Augusta Madi Pereira	24.040-8	Quarta 21/01/15	10:00
Daisy Prudente	16.522-5	Quarta 21/01/15	15:00
Gabriela Aloíse Afonso	24.004-4	Quarta 21/01/15	15:00

**REGINA PEREIRA SILVA GASPARGONZALEZ**  
SENPSI/COAIS/DESMET/SEGES

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE CARGOS E SALÁRIOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 – Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira das 09h às 17h.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Aparecida Ferreira de Souza Ribas	13.375-1	130.983/2014-41
Ramiro Cosmo da Silva	16.908-6	2.026/2015-51

**EDNALDO ANDRADE FERNANDES**  
Chefe da Seção de Cargos e Salários (em substituição)

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Expediente Despachado  
Em 15 de janeiro de 2015**

**Processos nºs:** 121802/2014-11: Luciana Rodrigues Aloíse Ferreira; 121805/2014-00: Cláudia Rodrigues Monteiro Bezerra; 125105/2014-21: Glaucia Mazon Cagnin; 126608/2014-88: Silmara Soares de Oliveira; 135108/2014-46: Vanessa Prandato Pestana Filipe - Defiro em face da manifestação da SEBDir/CCP; 9/2015-61: Adriana Nascimento de Almeida Dias; 24/2015-55: Fabiana Recupero; 167/2015-11: Sandra Maria do Amparo Parada Lopes; 223/2015-81: Andrea Caires da Silva Pereira; 250/2015-54: Glaucia Ladessa Lima da Glória; 377/2015-55: Denise da Conceição Hurtado; 391/2015-86: Maria Cecília Souza de Alfredo Martins; 1001/2015-95: Márcia Velista Cavalcante - Defiro nos termos do artigo 73, parágrafo 4º, da L.O.M. E Emenda 29/95; 69700/2014-15: Marcio de Melo Sanzone; 115931/2014-71: Fabio Afonso Carvalho Veloso; 121930/2014-93: Daniela Rodrigues de Andrade- Autorizo nos termos da manifestação da Sebdir/Sepag/CCP; 131019/2014-76: Fabiana de Paula Pereira; 132623/2014-56: Emerson Araújo dos Anjos; 133035/2014-01: Roberto Jair Poy-Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

**Retificação da publicação no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2015.**

**Onde se lê:**

Processo nº 3435/2015-66: Denise da Conceição Hurtado- Averbem-se 04 anos, 10 meses e 03 dias de serviços prestados como substituta nos períodos de 04/02/85 a 03/07/08; 01/08/85 a 16/12/85; 13/02/86 a 07/02/90; 11/12/90 a 21/12/90 e de 06/02/91 a 28/02/91, nos termos da Lei Complementar 22/91.

**Leia-se:**

Processo nº 3435/2015-66: Denise da Conceição Hurtado- Averbem-se 04 anos, 10 meses e 03 dias de serviços prestados como substituta nos períodos de 04/02/85 a 03/07/85; 01/08/85 a 16/12/85; 13/02/86 a 07/02/90; 11/12/90 a 21/12/90 e de 06/02/91 a 28/02/91, nos termos da Lei Complementar 22/91.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no prazo de 03 dias úteis, a partir de **19/01/2015**, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	R.G.	P.A.
Ernandes Sabino da Silva	11.272.795-5	101696/2014-13

Gersio Ferreira da Silva	15.951.272-4	119945/2014-28
Gilberto da Silva Siqueira	18.501.485-9	77565/2014-27
Jose Almeida da Silva Costa	37.844.150-4	109049/2014-41
Nilza Barboza do Nascimento	20.585.575	130791/2014-80

**ROSANE BASTOS DE SOUZA**  
Chefe da SESETRA/COSEG/DESMET/SEGES

**Processos:** 82575/2014-20 – Celso Medeiros de Melo de Souza; 92578/2014-44 – Luis Alberto Riberio. Arquite-se, documentação solicitada retirada pelo requerente.



**ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA  
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS  
TÉCNICAS**

**Expediente despachado  
em 02 de junho de 2014**

127548/07-64 - Stylianos Passamichalis - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o I.S.S. e paga a taxa no valor de R\$ 106,13; 64070/10-78 - José Luiz Martins Guimarães - Arquite-se; 67088/10-40 - Marcos Aclécio Quarfieri - Arquite-se.

**Expediente despachado  
em 13 de junho de 2014**

6318/11-85 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Arquite-se; 61756/11-33 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Arquite-se; 97811/11-41 - Sefiso-Zoi/Rch - Arquite-se.

**Expediente despachado  
em 18 de junho de 2014**

16323/11-41 - Francisco Afonso - Arquite-se; 134597/13-38 - Eduardo Sinochioli - Arquite-se.

**Expediente despachado  
em 24 de junho de 2014**

111729/10-65 - Patrícia Flávia Minguês - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o I.S.S. e paga a taxa no valor de R\$ 106,13.

**Expediente despachado  
em 30 de junho de 2014**

71057/13-72 - Seap-Op/Deconte - Arquite-se; 59443/13-87 - José Mascareñas - Arquite-se; 52143/14-76 - Hélio Nishikuma - Arquite-se; 23059/14-18 - Alexandre Bruno de Simone - Arquite-se; 14592/06-15 - Marlene da Fonseca - Arquite-se.

**Expediente despachado  
em 09 de julho de 2014**

16101/05-71 - Amadeu Fernandes - Arquite-se; 32114/14-15 - Associação Comunitária do Bairro Macuco - Arquite-se; 32738/14-51 - Antônio Carlos Araújo - Arquite-se; 40562/14-00 - GDPS Incorporações Spe - Ltda. - Arquite-se; 55894/14-35 - Kiyoteru Yanamine - Arquite-se; 7724406-11 - Sefiso-ZI/Rch - Arquite-se; 92431/13-55 - CDHU de São Paulo - Arquite-se; 98744/11-91 - Projex Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Arquite-se; 114687/13-76 - Antônio Cardoso - Arquite-se.

**Expediente despachado  
em 10 de julho de 2014**

104021/11-01 - Otávio Augusto Tobias - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o I.S.S. e paga a taxa no valor de R\$ 276,53; 62532/14-64 - Monte Neve Hotel Ltda. - Sim, como requer; 54224/09-80 - Patrícia Silva Salgosa - Compareça o interessado.

**Expediente despachado  
em 18 de julho de 2014**

52366/01-46 - Edevalde Trindade de Oliveira - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o I.S.S. e paga a taxa no valor de R\$ 318,39.

**Expediente despachado  
em 21 de julho de 2014**

75721/11-27 - Agostinho J. R. Rodrigues - Arquite-se; 41557/13-16 - Marcelo Claret Paiva Dos Reis - Arquite-se; 39722/11-26 - P. M. S. - Arquite-se; 31932/11-85 - P. M. S. - Arquite-se; 76279/12-09 - André Luiz Lima Lopes - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o I.S.S. e paga a taxa no valor de R\$ 361,73.

**Expediente despachado  
em 28 de julho de 2014**

58888/14-49 - Associação Brasileira da Igreja de J.C.S.U.D. - Certifique-se; 40290/14-01 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília - Certifique-se; 26854/14-77 - Espólio de Agostinho Fortes Loureiro - Certifique-se.

**Expediente despachado  
em 30 de julho de 2014**

72345/14-43 - Leopoldo Alves Arias - Compareça o interessado. Apresentar declaração e R.R.T. de Profissional Habilitado; 20579/00-46 - André Luiz Gonzalez Martinez - Certifique-se; 68179/99-51 - Sefis-ZI - Certifique-se.

**Expediente despachado  
em 07 de agosto de 2014**

94374/12-11 - Hélio Nishikuma - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 106,13; 122759/12-50 - Nilson da Silva Lino - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 106,13.

**Expediente despachado  
em 13 de agosto de 2014**

22072/00-46 - Danilo Caldas Vaz - Arquite-se; 47808/02-12 - Espólio de João Onaga - Arquite-se; 67587/14-33 - Olívia Magalhães - Arquite-se; 100883/13-36 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Arquite-se; 109906/12-88 - José Roberto V. de Souza - Arquite-se.

**Expediente despachado  
em 19 de agosto de 2014**

27125/14-92 - Besmon Emp. Imobiliários Ltda. - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 1.341,53.

**Expediente despachado  
em 18 de agosto de 2014**

78566/10-00 - Espólio Alzira Yvone Assali Taufi Maluf - Arquite-se; 102806/13-66 - Seap-Op/Deconte - Arquite-se.

**Expediente despachado em 21 de agosto de 2014**

84381/14-12 - Cyrela Polinésia Empr. Imob. Ltda. - Atendida a Intimação N° 78282-B. Desembargo a obra; 78030/14-55 - Anselmo Ferreira - Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação N° 214/00; 63543/13-35 - Francisco José Rodrigues - Expeça-se a Carta de Habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 361,75.

**Expediente despachado em 22 de agosto de 2014**

68153/14-79 - Marcos Augusto Bezerra de Carvalho - Compareça o interessado para ciência do informado.

**Expediente despachado em 25 de agosto de 2014**

83250/99-90 - Adalberto João da Silva - Arquite-se; 65113/14-48 - Shopping Praiamar - Arquite-se; 59688/03-32 - Sr. José Lopes Vietez (Espólio) - Arquite-se; 56839/00-67 - André de Freitas - Arquite-se; 41987/95-10 - Terezinha Arruda Ferreira - Arquite-se.

**Expediente despachado em 29 de agosto de 2014**

109795/03-28 - Sérgio Pereira Costa - Arquite-se; 82349/00-25 - Alexandre Kenchian - Arquite-se; 72022/14-12 - Ed. Erminda - Arquite-se; 63359/14-67 - Las Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Arquite-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA NOROESTE, MORROS E ÁREA CONTINENTAL

**Expediente Despachado Em 01 de julho de 2014**

14781/14-06 - Henrique Rodrigues Gouveia Filho - Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

**Expediente Despachado Em 02 de julho de 2014:**

97302/08-22 - Assai Comercial e importadora Ltda. - Compareça o profissional.  
14781/14-06 - Henrique Rodrigues Gouveia Filho - Aprovo projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.  
38831/14-79 - Renato Andrade Machado - Sim, como requer. Compareça o Sr. Renato Andrade Machado para assinar as plantas.  
63130/13-13 - Osvaldo Duarte da Costa - Compareça o profissional.  
66582/11-31 - Henrique R. Gouveia Filho - Compareça o profissional.  
50715/14-37 - José Manoel Vieira - Legalize-se a demolição.  
55801/14-54 - Fernando Luciano de Albuquerque - Indeferido por estar em desacordo com os art.34 II a, art.35§15 e art.43 da LC 730/11; e com o art.5 da LC 84/93.

**Expediente Despachado Em 04 de julho de 2014:**

8673/14-41 - Norival Antonio Norberto - Compareça o profissional.  
47849/14-25 - Derci Vieira da Silva - Indeferido por estar em desacordo com o art.35 e art.43 da LC 730/11; e com os art.5, art.10, art.29 e art.58 da LC 84/93.  
54304/14-84 - Carmen Gonzalez Vasques - Legalize-se a demolição.

**Expediente Despachado Em 07 de julho de 2014:**

63361/14-17 - Joji Teruya - Compareça o profissional.  
63519/12-70 - Nataly Santos - Indeferido por estar em desacordo com o art.185 da Lei 3529/68; com o art.5 e art.10 da LC 84/93.

**Expediente Despachado Em 08 de julho de 2014:**

33662/13-45 - Armando dos Reis Costa Rodrigues - Compareça o profissional.  
51172/14-39 - Max Brita Comercial Ltda. - Compareça o profissional.  
93598/10-63 - Miguel de Almeida Matos - Indeferido.  
20517/10-61 - Luis Claudio Brito - Indeferido.

**Expediente Despachado Em 10 de julho de 2014:**

89723/08-25 - Yara Quadros Von A. dos Reis - Indeferido.

**Expediente Despachado Em 11 de julho de 2014:**

39783/93-67 - Pedro Marques Patrocínio - Compareça o profissional.  
61018/14-75 - Valdevina Brasilina Ferreira - Apresente projeto completo na forma da lei.

**Expediente Despachado Em 14 de julho de 2014:**

33933/11-19 - Evanilson Santana Santos - Compareça o profissional.  
12476/14-53 - José Luiz da Silva e Outro - Compareça o profissional.  
55801/14-54 - Francisco Luciano de Albuquerque - Compareça o profissional.

**Expediente Despachado Em 15 de julho de 2014:**

7827/13-04 - Fundação Centro de Atend. Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa - SP - Compareça o profissional.

**Expediente Despachado Em 16 de julho de 2014:**

83820/06-05 - Carlos Antonio Rodriguez Carranza - Resolvido pelo Proc.44014/10. Arquite-se.  
13808/93-11 - Sérgio Pereira Costa - Resolvido pelo Proc.41220/04. Arquite-se.

**Expediente Despachado Em 17 de julho de 2014:**

108335/10-10 - Raul Soares da Cunha Filho - Compareça o profissional.  
93626/09-63 - Rosa de Jesus Alves - Compareça o profissional.

**Expediente Despachado Em 18 de julho de 2014:**

46041/14-11 - Ibrahim Apene Junior - Compareça o profissional.

**Expediente Despachado Em 21 de julho de 2014:**

53913/11-64 - Maria Augusta de Freitas Almeida - Legalize-se as obras de acréscimo em residência. Atenda a O.S.10/90.

**Expediente Despachado Em 22 de julho de 2014:**

50707/14-17 - Antonio Carlos Lopes - Compareça o profissional.

**Expediente Despachado Em 23 de julho de 2014:**

104100/12-58 - Petrobrás Distribuidora S/A - Compareça o profissional.  
61667/14-58 - Tathiana Azevedo - Apresente projeto correto.  
30120/14-47 - Cristina Ferraz Rodrigues de Mello - Indeferido por estar em desacordo com o disposto nos art.5, art.10 e art.17§4º III da LC 84/93; e manifestações da Geologia e Semam.

**Expediente Despachado Em 24 de julho de 2014:**

7809/03-42 - Dejair Santos Souto - Compareça o profissional.  
57668/14-15 - José Osmar de Santana - Compareça o interessado.  
59000/14-77 - Luiz Antônio Francisco - Legalize-se a demolição.  
63983/14-19 - José Augusto Pedrosa Neto - Compareça o profissional.  
34223/14-21 - Luis Carlos dos Anjos - Indeferido por estar em desacordo com o disposto nos art.5 e art.10 da LC 84/93; e com os art.43 e art.50 III da LC 730/11; e com o art.5 da LC 528/05.  
39733/14-95 - Marcos Cesar dos Santos Gouveia - Indeferido.

**Expediente Despachado Em 25 de julho de 2014:**

63361/14-17 - Joji Teruya - Aprovo projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.  
59570/14-85 - José Galdino Ribeiro Filho - Compareça o profissional.  
129871/13-39 - Sérgio Figueira de Faria - Compareça o profissional.  
54822/13-16 - Cátia Helena Soares Figueiredo - Compareça o profissional.  
19569/12-29 - Acácio Fernandes Egas - Compareça o profissional.

**Expediente Despachado Em 28 de julho de 2014:**

21729/11-55 - André Luiz dos santos Santana - Indeferido por estar em desacordo com o art.35 da LC 730/11; o art.49 da Lei 3529/68.

**Expediente Despachado Em 05 de agosto de 2014:**

117675/13-01 - José Roberto Vasconcelos de Souza - Compareça o profissional.  
47241/14-46 - Manoel Galdino da Silva - Compareça o profissional.  
41931/12-20 - RF SPE Ltda. - Compareça o profissional.  
45691/13-41 - Libra Terminal Valongo S/A - Resolvido pelo processos5337/08. Arquite-se.  
63541/08-42 - MRS Logística S.A - Resolvido pelo processos5337/08. Arquite-se.  
52168/06-97 - MRS Logística S.A - Resolvido pelo processos5337/08. Arquite-se.  
50707/14-17 - Antonio Carlos Lopes - Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 60,31 referente as obras.

**Expediente Despachado Em 06 de agosto de 2014:**

31063/14-41 - José Roberto Vasconcelos de Souza - Apresentar projeto completo na forma da lei.  
57668/14-15 - José Osmar de Santana - Compareça o interessado.  
71275/14-24 - Audrey Marques - Compareça o profissional

**Expediente Despachado Em 12 de agosto de 2014:**

128518/13-51 - Carlos Monteiro dos Santos Almeida - Compareça o profissional.  
75661/14-40 - Giorgi Guilherme Santana - Compareça o profissional.  
129871/13-39 - Sergio Figueira de Faria - Compareça o profissional.  
37900/14-54 - Manoel Valença Freire Netto - Apresente projeto correto.

**Expediente Despachado Em 13 de agosto de 2014:**

72903/14-71 - Wagner Barros Sales Ramos - Compareça o profissional.  
17241/12-03 - Gerson de Carvalho - Compareça o profissional.  
82172/08-54 - Pedro Alves dos Santos - Compareça o profissional.  
89941/04-19 - Almoa S/A Imóveis e Participações - Compareça o profissional.  
74461/14-15 - Edison Simões Junior - Legalize-se a demolição.  
34223/14-21 - Luis Carlos dos Anjos - Devolva as plantas.  
47849/14-25 - Derci Vieira da Silva - Compareça o profissional.

**Expediente Despachado Em 14 de agosto de 2014:**

46041/14-11 - Ibrahim Apene Junior - Compareça o profissional.  
22283/14-56 - Dennys Colombo - Compareça o profissional.  
114006/13-05 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Apresente projeto correto.  
67115/10-11 - Claudionora de Andrade Mota - Indeferido.  
71043/14-49 - Paulo Camillo Camargo - Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11 - art.35 e art.51§2; com a LC 84/93 - art.5 e art.9; e com a Lei 3529/68 - art.288.

**ATOS DA SECRETÁRIA****DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2013/2014**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa as adequações do Projeto Político-Pedagógico Bienal 2013/2014:

- UME PROFESSOR CELY DE MOURA NEGRINI  
Processo nº 133078/2014-14  
Praça José de Oliveira Lopes, 62 - Castelo  
Santos, 13 de janeiro de 2015.

**VENÚZIA FERNANDES**  
Secretária de Educação

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2013/2014**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as adequações do Projeto Político-Pedagógico Bienal 2013/2014:

- Centro Social e Educacional "CANTINHO ALEGRE"  
Processo nº134316/2014-28  
Avenida Conselheiro Nébias, 156 - Vila Nova  
Santos, 13 de janeiro de 2015.

**VENÚZIA FERNANDES**  
Secretária de Educação



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

#### Expediente despachado em 06 de janeiro de 2015

Processos nºs: 130845/2014-15 – Marcos Pereira Martins; 134047/2014-18 – Sandra Lopes Mattos e Dinato: Certifique-se.

#### Expediente despachado em 07 de janeiro de 2015

Processos nºs: 133767/2014-10 – Melissa Pinheiro Popp de Souza; 134052/2014-58 e 134054/2014-83 – Fiorotti & Fiorotti Comercio de Moto Peças Ltda: Certifique-se.



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/001-83, na qualidade de contratante, vem pelo presente NOTIFICAR com base nas informações contidas no processo licitatório nº 37.237/2014-42, contrato nº 808/2014, pregão eletrônico nº 13.080/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforço de energia elétrica para ar condicionado no CECOM MERCADO, situados na praça Iguatemi Martins, Vila Nova, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, com a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede a rua Arthur Friedenreich nº 43, Vila Rio Branco, em São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 02.243.019/001-94, na pessoa de sua representante legal, Senhora Célia Maria Pereira da Rocha, portadora da cédula de identidade RG nº 16.465.567-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 100.312.918-80, a fim de tomar providências urgentes quanto ao atendimento de imediato:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES:** Os serviços deverão ser iniciados até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de execução dos Serviços a ser expedida após a assinatura do contrato, em 24.11.2014, e deverão obedecer à especificação técnica (memorial descritivo) e relação de unidades municipais da PMS agrupadas por lote, da CONTRATANTE.

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:** 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

Santos, 16 de janeiro de 2015.

**Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO**  
Secretário de Serviços Públicos

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01 (Multa por Inadimplemento Parcial)

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 20.385/2014-55, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 02.243.019/0001-94, com sede na Rua Arthur Friedenreich, nº 43, Bairro Vila Rio Branco, em São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas no **Contrato nº 451/2014, decorrente da Ata de RP nº 726/2013**, caracterizado pela inexecução parcial do objeto, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato de Prestação de Serviços, por inadimplemento parcial do objeto conforme planilha anexa, importando em R\$ 326,19 (trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos); e **suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras "b" e "c" e parágrafo primeiro, letra "a", amparadas nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, incisos II e III, da Lei nº

8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Nona da Ata de Registro de Preços.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da lei 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 16 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01 (Multa por Inadimplemento Parcial)

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 17.831/2014-81, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **MURIAÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.801.467/0001-54, com sede na Rua Carlito, nº 656, Bairro Vila Formosa, em São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas no **Contrato nº 474/2014, decorrente da Ata de RP nº 725/2013**, caracterizado pela inexecução parcial do objeto, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato de Prestação de Serviços, por inadimplemento parcial do objeto, conforme planilha anexa, importando em R\$ 6.636,59 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos); e **suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras "b" e "c" e parágrafo primeiro, letra "a", amparadas nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Nona da Ata de Registro de Preços.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da lei 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 16 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01 (Multa por Inadimplemento Parcial)

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 19.028/2014-81, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **MURIAÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.801.467/0001-54, com sede na Rua Carlito, nº 656, Bairro Vila Formosa, em São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas no **Contrato nº 615/2014, decorrente da Ata de RP nº 725/2013**, caracterizado pela inexecução parcial do objeto, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato de Prestação de Serviços, por inadimplemento parcial do objeto, conforme planilha anexa, importando em R\$ 2.898,38 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos); e **suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras "b" e "c" e parágrafo primeiro, letra "a", amparadas nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Nona da Ata de Registro de Preços.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da lei 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 16 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01 (Multa por Inadimplemento Parcial)

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 17.828/2014-76, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 02.243.019/0001-94, com sede na Rua Arthur Friedenreich, nº 43, Bairro Vila Rio Branco, em São

Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas no **Contrato nº 431/2014, decorrente da Ata de RP nº 726/2013**, caracterizado pela inexecução parcial do objeto, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato de Prestação de Serviços, por inadimplemento parcial do objeto conforme planilha anexa, importando em R\$ 13.006,56 (treze mil e seis reais e cinquenta e seis centavos); e **suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras "b" e "c" e parágrafo primeiro, letra "a", amparadas nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Décima Nona da Ata de Registro de Preços.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da lei 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 16 de janeiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 014/15

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 014/15 – Processo nº 125.014/2014-78, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ÁCIDO PERACÉTICO. O encerramento dar-se-á em 30/01/2015, às 09:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 572347.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

Santos, 15 de janeiro de 2015.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO Veículo de Placa BPH 7015

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO O Sr Ernesto Leandro Gomes da Silva**, proprietário do veículo de placa **BPH 7015**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua Paulo Moutinho, oposto ao nº 15**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Janeiro de 2015.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Chefe da Unid. de Fisc. de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

#### COMUNICADO Veículo de Placa CNE 9317

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006,

fica **NOTIFICADO O Sr Gildenilson Lira Ferreira**, proprietário do veículo de placa **CNE 9317**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na **Avenida Afonso Pena, nº 475**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Janeiro de 2015.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Chefe da Unid. de Fisc. de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

#### COMUNICADO Veículo de Placa CWB 1912

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO O Sr Nelson Dias dos Santos Junior**, proprietário do caminhão de placa **CWB 1912**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **L 1313**, cor **amarela**, que se encontra estacionado há mais de 05 dias na **Rua Antonio Maia, oposto ao nº 142**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Janeiro de 2015.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Chefe da Unid. de Fisc. de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

#### COMUNICADO Veículo de Placa DIU 2724

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO O Sr Severino Bispo da Fonseca**, proprietário do veículo de placa **DIU 2724**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Strada**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua João Caetano, nº 21**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

## MOVIMENTO PRÓ-MORADIA AGUAS CLARAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do MOVIMENTO PRÓ-MORADIA AGUAS CLARAS, para as REUNIÕES ORDINÁRIAS, a serem realizadas nas datas a seguir, **no ano de 2015, às 19h**, na Av. Nossa Senhora de Fátima, 899 altos, bairro Chico de Paula, Santos, próximo ao Cemitério da Areia Branca, para discussão da seguinte Pauta Comum:

- 1- Leitura e aprovação da última Ata.
  - 2- Áreas e início de obras pela cidade
  - 3- Do grupo Segmento de Moradia Importância e União
  - 4- Exclusão e inclusão de integrantes
- Obs: - Os integrantes com mais de 03 faltas consecutivas, sem justificativas por escrito, são excluídos automaticamente do movimento.
- Novos integrantes serão cadastrados no movimento, aproximadamente após 06 meses de frequência.

#### Calendário de reuniões do Movimento ANO 2015:

- 21 de janeiro de 2015
- 25 de fevereiro de 2015
- 18 de março de 2015
- 15 de abril de 2015
- 20 de maio de 2015
- 17 de junho de 2015
- 15 de julho de 2015
- 19 de agosto de 2015
- 16 de setembro de 2015
- 21 de outubro de 2015
- 18 de novembro de 2015
- 11 de dezembro de 2015
- Santos, 05 de janeiro de 2015.

**LUCAS PEREIRA C. DOS SANTOS**  
Presidente

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Janeiro de 2015.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Chefe da Unid. de Fisc. de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

**COMUNICADO**  
**Veículo Sem Placa**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO O** proprietário do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **Fiat**, modelo **Elba**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **05** dias na **Rua Tomoichi Kobuchi, oposto ao nº 90**, sob pena de

remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Janeiro de 2015.

**LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Chefe da Unid. de Fisc. de Transp. Esp. e Equip. Urbanos



**ATOS DA**  
**COORDENADORIA**  
**DE CEMITÉRIOS**

**SEPULTAMENTOS**

**Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 16/1/2015:**

**AREIA BRANCA**

Nome: CELIRA RAIMUNDA DA ROCHA  
Idade: 92 anos  
Filiação: Antonio Francisco Do Vale e Raimunda Balbina

Nome: MARIA LEONEZ DA SILVA  
Idade: 76 anos  
Filiação: João Batista Olegario e Ana Clementina Leonez

Nome: ISAQUE BARRETO GOMES  
Idade: 40 Dias  
Filiação: Jorge Augusto Gomes E Fernanda Barreto Gomes

**Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 17/1/2015:**

**AREIA BRANCA**

Nome: RONALDO CAETANO DA SILVA  
Idade: 45 anos  
Filiação: Cicero Caetano da Silva e Maria Marques da Silva

Nome: MARIA ISABEL BISPO DA SILVA  
Idade: 68 anos  
Filiação: Maximino Bispo e Maria Bernadete Dd Silva

Nome: NILZA MARIA DA SILVA CHAVES  
Idade: 62 anos  
Filiação: José Chaves E Nilza Da Silva Chaves

Nome: CLAUDETE ORGAN LAY  
Idade: 74 Anos  
Filiação: Manoel Organ e Guilhermina Vieira

**Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá:**  
**3232-1350 • Filosofia: 3296-1510**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO**  
**DA BAIXADA SANTISTA -**

**Extrato de Aditivo**  
**Aditivo nº 014/2014. Contrato nº 012/2013.**  
**Processo nº 0173/2013. Objeto:** Atualização e suporte técnico do software rubi – folha de pagamento. **Partes envolvidas:** Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Innersystem Informática Ltda.-ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 16/12/2014.  
**Engº HELIO VIEIRA**  
**Diretor-Presidente**

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DA**  
**ORLA DA PRAIA E FAIXA DE AREIA**

**CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2015**

O Grupo Técnico de Trabalho de Políticas Públicas de Gestão da Orla da Praia e Faixa de Areia convoca todos os representantes para participarem da 1ª **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **22 de Janeiro de 2015, quinta - feira, às 9h30**, no Auditório da Secretaria Municipal de Esporte – 1º Andar – SEMES, sito à Praça Eng. José Rebouças, s/nº, Ponta da Praia, Santos.

**Pauta:**

1. Leitura, apreciação e aprovação do pró-memória da reunião anterior;
2. Leitura, apreciação e aprovação da minuta de projeto de alteração do decreto de criação do grupo técnico;
3. Discussão sobre a realização de eventos na orla da praia;
4. Discussão sobre a atuação das assessorias esportivas;
5. Assuntos de interesse geral.

Santos, 14 de Janeiro de 2015.

**MARCOS RAFAEL LOZANO**  
**Coordenador**

# CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO

**De 19 a 23 janeiro**



Bairros: Estuário, Centro, Vila Nova, Chico de Paula, Rádio Clube, Morro Nova Cintra, Morro São Bento, Morro José Menino, Morro Pacheco, Vila São Bento, Vila Vitória e Vila Merengue.

## PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES

**De 19 a 23 de janeiro**

**19 Segunda**

Praça da Paz Universal

**23 Sexta**

Rua Maria Máximo

**20 Terça**

Rua Mato Grosso  
Rua Lopes Trovão

**22 Quinta**

Rua Paraná

**21 Quarta**

Rua Espírito Santo



## Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica três vezes por semana fotos de pessoas procuradas pelos familiares.

Se você tiver notícias de uma delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Resultados, no andar térreo da prefeitura (praça Mauá s/nº - Centro).

Existem também crianças que se encontram abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail [maesdase@globo.com](mailto:maesdase@globo.com)



**Nome:** Breno Freire de Carvalho  
**Idade:** 14 anos  
**Características:** Pele branca, cabelos e olhos castanhos  
**Natural de:** Nova Iguaçu/RJ  
**Desaparecido em:** abril de 2003



**Nome:** Gessilene de Aquino Souza Basílio  
**Idade:** 17 anos  
**Características:** Pele branca, cabelos e olhos castanhos  
**Natural de:** Japeri/RJ  
**Desaparecida em:** setembro/2011



**Nome:** Luiz Henrique Macedo da Silva  
**Idade:** 20 anos  
**Características:** Pele branca, cabelos e olhos negros  
**Natural de:** Brasília/DF  
**Desaparecido em:** maio de 2010



**Nome:** Willian Sarmento Pereira  
**Idade:** 16 anos  
**Características:** Pele parda, olhos e cabelos pretos  
**Natural de:** Rio de Janeiro/RJ  
**Desaparecido em:** maio de 2012